

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 15 de março de 1974

ANO VII - No. 41

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2595 DE 14 DE março DE 1974

Dispõe sobre a transformação de cargos para a Categoria Funcional de Geógrafo do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 90, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Distrito Federal" de 13 de março de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - São transformados na forma do Anexo

ANEXO I

Decreto nº 2595, de 14 de março de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	Nº DE CARGOS TRANSP. OUTRANSE.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
-	-	-	-	1	NS-712.5	Geógrafo	1	-	1
-	-	-	-	1	NS-712.3	Geógrafo	-	1	1
-	-	-	-	1	NS-712.2	Geógrafo	-	1	1
							1	2	3
1	Assessor de Relações Públicas	16	QPP	1	NS-712.3	Geógrafo	1	-	-
1	Professor de Ensino Médio	19	QP	1	NS-712.2	Geógrafo	1	-	-
							3	-	3

ANEXO II

Relação nominal a que se refere o artigo 29, do Decreto nº 2595, de 14 de março de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo - Outras Atividades de Nível Superior - Código NS-700

CATEGORIA FUNCIONAL DE GEÓGRAFO - Código NS-712

CLASSE B - Código NS-712.3 - 1 Cargo

CLASSIFICAÇÃO MATRÍCULA NOME  
10 2 816 Dorélia Duarte Galasso

CLASSE A - Código NS-712.2 - 1 Cargo

10 3 814 Consuelo de Menezes Garcia Lima

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo - Outras Atividades de Nível Superior - Código NS-700

DECRETO Nº 2596 DE 14 DE março DE 1974

Dispõe sobre a transformação de cargo para a Categoria Funcional de Farmacêutico do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 90, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Distrito Federal" de 14 de março de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - É transformado na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Farmacêutico do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o atual cargo de Professor de Ensino Médio, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, cujo ocupante se habilitou na forma do artigo 14, § 1º, do Decreto nº 2 373, de 24 de setembro de 1973, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2524, de 09 de janeiro de 1974.

Art. 2º - O ocupante do cargo a que se refere o artigo anterior é o constante do Anexo II.

Art. 3º - A Coordenação do Sistema de Pessoal expedirá e apostilará o título do funcionário abrangido por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1974  
869 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cfê Ferreira Lopes Filho

ANEXO I

Decreto nº 2596, de 14 de março de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	Nº DE CARGOS TRANSP. OUTRANSE.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
-	-	-	-	6	NS-704.6	Farmacêutico	6	-	6
-	-	-	-	-	NS-704.4	Farmacêutico	-	6	6
							6	6	12
1	Professor de Ensino Médio	19	QP	1	NS-704.4	Farmacêutico	1	-	-
							7	5	12

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL DE FARMACÊUTICO - Código NS - 704

CLASSE B - Código NS - 704.4 - 6 cargos

CLASSIFICAÇÃO MATRÍCULA NOME  
10 6 826 José Xavier

De 29 Ao 69 - Não Preenchidos

Decreto nº 2597 de 14 de março de 1974

Dispõe sobre a transformação de cargos para a Categoria Funcional de Economista do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 99, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Distrito Federal" de 14 de março de 1974.

DECRETA:

Art. 1º - São transformados na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Economista do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais cargos de Assente Fiscal de Tributos, As-

sistente Social, Professor de Ensino Elementar, Escrevente de Administração, Professor de Ensino Elementar, Escrevente de Administração, nos Quadros Permanentes do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, cujos ocupantes se habilitaram na forma do artigo 14, § 1º, do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2584, de 09 de janeiro de 1974.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos a que se refere o artigo anterior são os constantes do Anexo II.

Art. 3º - A Coordenação do Sistema de Pessoal apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por este Decreto, ou as expedirá aos que não os possuem.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1974; 869 da República e 149 de Brasília.

NÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

Decreto nº 2598 de 14 de março de 1974

Dispõe sobre a transformação de cargo para a Categoria Funcional de Engenheiro do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 99, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Distrito Federal" de 13 de março de 1974.

DECRETA:

Art. 1º - É transformado na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Engenheiro do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o atual cargo de Condutor Técnico, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, cujo ocupante se habilitou na forma do artigo 89, do Decreto nº 2.416, de 23 de outubro de 1973.

Art. 2º - O ocupante do cargo a que se refere o artigo anterior é o constante do Anexo II.

Art. 3º - A Coordenação do Sistema de Pessoal expedirá e apostilará o título do funcionário abrangido por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1974; 869 da República e 149 de Brasília.

NÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

ANEXO I  
Decreto nº 2597 de 14 de março de 1974  
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Table with columns: NUMERO DE CARGOS, SITUACAO ATUAL (DENOMINACAO, NIVEL, QUADRO), SITUACAO NOVA (NO DE CARGOS TRANSP. OUTRANSE, CODIGO, DENOMINACAO), LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA (PREENCHIDOS, VAGOS, TOTAL). Rows include Economista, Assistente de Administração, Técnico de Contabilidade, Agente Fiscal de Tributos, Assistente Social, Professor de Ensino Médio, etc.

ANEXO I  
Decreto nº 2598 de 14 de março de 1974  
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO - OUTRA ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Table with columns: NUMERO DE CARGOS, SITUACAO ATUAL (DENOMINACAO, NIVEL, QUADRO), SITUACAO NOVA (NO DE CARGOS TRANSP. OUTRANSE, CODIGO, DENOMINACAO), LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA (PREENCHIDOS, VAGOS, TOTAL). Rows include Engenheiro, Condutor Técnico.

ANEXO II  
Relação nominal a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 2597, de 14 de março de 1974.

Table with columns: CLASSIFICACAO, MATRICULA, NOME. Lists names like Rubens Zofelino de Amaral, Carlos Alves, Orlia Esteves Dalla Costa, etc.

Table with columns: NUMERO, MATRICULA, NOME. Lists names like Juaez Alves de Carvalho, Sheila Márcia do Espírito Santo de Almeida, etc.

CATEGORIA FUNCIONAL DE ECONOMISTA - Código NS-711  
CLASSE A - Código NS - 714.4 - 12 Cargos

Table with columns: CLASSIFICACAO, MATRICULA, NOME. Lists names like Márcia Almeida Ramos.

ANEXO III  
Relação nominal a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 2598, de 14 de março de 1974.

Table with columns: CLASSIFICACAO, MATRICULA, NOME. Lists names like Jorge Chaves Gutierrez.

Decreto nº 2599 de 14 de março de 1974

Dispõe sobre a transformação de cargo para a Categoria Funcional de Estatístico do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

para a Categoria Funcional de Estatístico do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o atual cargo de Professor de Ensino Médio, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, cujo ocupante se habilitou na forma do artigo 14, § 1º, do Decreto nº 2 373, de 24 de setembro de 1973, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2524, de 09 de janeiro de 1974.

Art. 2º - O ocupante do cargo a que se refere o artigo anterior é o constante do Anexo II.

Art. 3º - A Coordenação do Sistema de Pessoal expedirá e apostilará o título do funcionário abrangido por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1974.  
869 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 99, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Distrito Federal" de 13 de março de 1974.

DECRETA:

Art. 1º - É transformado na forma do Anexo I, pa

ANEXO I  
Decreto nº 2599 de 14 de março de 1974  
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	Nº DE CARGOS TRANSP. OUTRANSE.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
-	-	-	-	1	NS-717.6	Estatístico	1	2	2
-	-	-	-	-	NS-717.4	Estatístico	-	7	7
-	-	-	-	-	NS-717.2	Estatístico	-	8	8
							1	17	18
1	Professor de Ensino Médio	19	QP	1	NS-717.6	Estatístico	1		
							2	16	18

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo - Outras Atividades de Nível Superior - Código NS-700

CATEGORIA FUNCIONAL DE ESTATÍSTICO - Código NS-717

CLASSE C - Código NS-717.6 - 3 Cargos

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
29	3 946	Gilde Willadino
39	-	Não Preenchido

ANEXO II

Relação nominal a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 2.600, de 14 de março de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo - Outras Atividades de Nível Superior - Código NS-700

CATEGORIA FUNCIONAL DE PSICÓLOGO - Código NS 703

CLASSE C - Código NS-703.5 - 1 Cargo

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
19	3 821	Caisy Collet de Araújo Lima

CLASSE B - Código NS-703.3 - 2 Cargos

19	7 140	Maria Lulza Mendonça Araújo
20	4 361	Ruth Alves Francklin Almeida

DECRETA:

Art. 1º - É transformado na forma do Anexo I,

DECRETO Nº 2.600 DE 14 DE março DE 1974

Dispõe sobre a transformação de cargos para a Categoria Funcional de Psicólogo do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 99, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Distrito Federal" de 13 de março de 1974.

DECRETA:

Art. 1º - São transformados na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Psicólogo do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais cargos de Professor de Ensino Médio, dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal, cujos ocupantes se habilitaram na forma do artigo 14, § 1º, do Decreto nº 2 373, de 24 de setembro de 1973, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2524, de 09 de janeiro de 1974.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos a que se refere o artigo anterior são os constantes do Anexo II.

Art. 3º - A Coordenação do Sistema de Pessoal expedirá e apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por este Decreto, ou os expedirá aos que não os possuem.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, de de 1974.  
869 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

Decreto nº de de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	Nº DE CARGOS TRANSP. OUTRANSE.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
1	Professor de Ensino Médio	19	QP	1	NS-703.5	Psicólogo	1	-	1
1	Professor de Ensino Médio	19	QP	2	NS-703.3	Psicólogo	2	-	2
1	Professor de Ensino Médio	19	QPP	-	NS-703.2	Psicólogo	-	7	7
							3	7	10

Decreto nº 2.601 de 14 de março de 1974

Dispõe sobre a transformação de cargo para a Categoria Funcional de Odontólogo do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 99, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Distrito Federal" de 13 de março de 1974.

Para a Categoria Funcional de Odontólogo do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o atual cargo de Professor de Ensino Médio, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, cujo ocupante se habilitou na forma do artigo 14, § 1º, do Decreto nº 2 373, de 24 de setembro de 1973, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2 524, de 09 de janeiro de 1974.

Art. 2º - O ocupante do cargo a que se refere o artigo anterior é o constante do Anexo II.

Art. 3º - A Coordenação do Sistema de Pessoal expedirá e apostilará o título do funcionário abrangido por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1974  
869 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

ANEXO I
Decreto nº 2.604 de 14 de março de 1974
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Table with columns: NÚMERO DE CARGOS, SITUAÇÃO ATUAL, SITUAÇÃO NOVA, LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA. Rows include Odontólogo and Professor de Ensino Médio.

ANEXO I
Decreto nº 2.602 de 14 de março de 1974
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Table with columns: NÚMERO DE CARGOS, SITUAÇÃO ATUAL, SITUAÇÃO NOVA, LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA. Rows include Técnico em Comunicação Social and various administrative roles.

ANEXO II

Relação nominal a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 2.604, de 14 de março de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo - Outras Atividades de Nível Superior - Código NS-700

CATEGORIA FUNCIONAL DE ODONTÓLOGO - Código NS-716

CLASSE A - Código NS-716.4 - 4 Cargos

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, MATRÍCULA, NOME. Lists Sérgio Pereira, Não Preachido, etc.

Decreto nº 2.602 de 14 de março de 1974

Dispõe sobre a transformação dos cargos para a Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos

artigos 8º e 2º, da Lei nº 6.920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Distrito Federal" de 14 de março de 1974.

DECRETA:

Art. 1º São transformados na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais cargos de Escrivão de Datilógrafo, Escrivário, Professor de Ensino Elementar, Oficial de Administração, Diretor de Escola, Fototécnico e Professor de Ensino Médio dos Quadros Permanente e Provisório do Pessoal do Distrito Federal, cujos ocupantes se habilitaram na forma do artigo 14, § 1º, do Decreto 2375, de 24 de setembro de 1973, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2524, de 09 de janeiro de 1974.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos a que se refere o artigo anterior são os constantes do Anexo II.

Art. 3º - A Coordenação do Sistema de Pessoal aporatará os títulos dos funcionários abrangidos por este Decreto, ou os expedirá aos que não os possuírem.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1974
66º da República e 149 de Brasília.

MÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Eda Ferreira Lopes Filho

ANEXO II

Relação nominal a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 2.602, de 14 de março de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo - Outras Atividades de Nível Superior - Código NS-700

CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO NS-722

CLASSE A - Código NS-722.2 - 17 Cargos

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, MATRÍCULA, NOME. Lists Ivanir Batista, Antônio Valmir Campelo Bezerra, Ivone Zinn, etc.

DECRETO Nº 2.604 DE 14 DE MARÇO DE 1974

Regulamenta o uso do Brasão de Armas de Brasília, nos impressos da Administração Direta do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O uso do Brasão de Armas de Brasília, nos impressos de Administração Direta do Distrito Federal, far-se-á de acordo com o que dispõe este Decreto.

Art. 2º - O Brasão de Armas de Brasília será usado nos impressos de Administração Direta do Distrito Federal, observando-se, para a promoção reguladora, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 11, de 12 de setembro de 1960, conforme a moldagem e impressão dos modelos do anexo I, reduzido em quatro tamanhos, de acordo com os modelos do anexo II, a saber:

a - para impressão em preto:

- I - B.1: tamanho 30 x 30 mm.
II - B.2: tamanho 25 x 25 mm.
III - B.3: tamanho 20 x 20 mm.
IV - B.4: tamanho 15 x 15 mm.

b - para impressão, em alto relevo, sóco:

- I - B.1-A: tamanho 30 x 30 mm.
II - B.2-A: tamanho 25 x 25 mm.
III - B.3-A: tamanho 20 x 20 mm.
IV - B.4-A: tamanho 15 x 15 mm.

Parágrafo Único - A Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa poderá autorizar, em casos excepcionais, a confecção do Brasão de Armas de Brasília fora dos tamanhos citados neste artigo.

Art. 3º - A impressão do Brasão será em preto, conforme as indicações constantes do modelo anexo, a saber:

- I - a área do quadrilátero será em preto, onde se apõem as cadernas em branco;
II - Serão reticuladas a metade direita do vértice superior e a parte inferior do vértice direito da cartela.

Parágrafo Único - Quando se tratar de impressão colorida, o Brasão poderá ser impresso a cores, obedecendo às normas constantes do Decreto nº 11, de 12 de setembro de 1960.

Art. 4º - Todos os impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal terão de ser, obrigatoriamente, aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo.

Parágrafo Único - A fim de se observar a padronização, mesmo os impressos adquiridos sem a intervenção da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração, deverão ser aprovados "a priori" pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo.

Art. 5º - A Coordenação do Sistema de Material fica impedida de receber qualquer impresso em desacordo com este Decreto.

Art. 6º - Fica proibido o uso do Brasão de Armas de Brasília e de seu estudo, nos impressos das entidades de Administração Indireta e Fundações do Distrito Federal, podendo, entretanto, adotar-se logotipo próprio, se assim lhes convier.

Art. 7º - Fica a Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo, responsável pelo controle da observância do que dispõe este Decreto, cabendo-lhe representar contra o descumprimento de qualquer dos seus dispositivos.

Art. 8º - Este Decreto integra o Livro IV, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.891, de 21 de setembro de 1971.

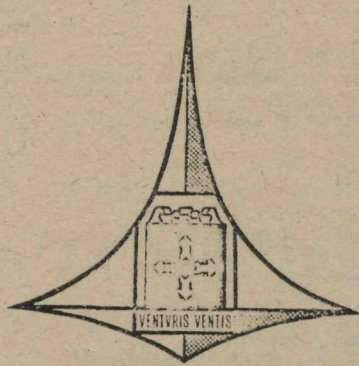
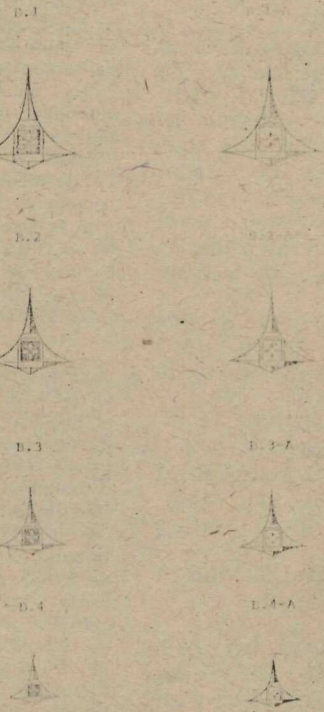
na data de sua publicação.

LEI Nº 3.751 DE 13 DE ABRIL DE 1960

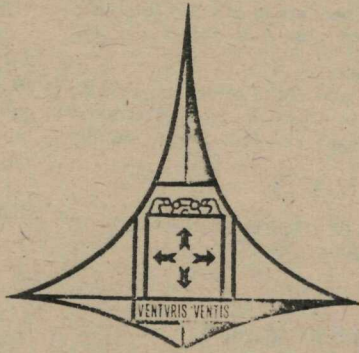
LEI Nº 3.751 DE 13 DE ABRIL DE 1960

DECRETO Nº 2.604 DE 14 DE MARÇO DE 1974

IMPRESSÃO EM BASTÃO



IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO, SECO



- HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
- JOÃO GOMES DA SILVA
- CID FERREIRA LOPES FILHO
- ARONILDO STANISLAU
- JÚLIO DE CASTRO SILVA (DEPUTADO FEDERAL)
- ÁMORIM JOSÉ DE MENEZES PEREIRA
- OCTAVIO LOPES CAVALCANTE
- OSVALDO OTTELEO DE OLIVEIRA BASTOS
- PAULO DE FORTES VIANA
- MARCEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE VIANA
- AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO Nº 2.604 DE 14 DE MARÇO DE 1974

Aprova a planta do Sator que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 31, do Decreto nº 417, de 01 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 153134/73,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovada a Planta SGA-NORTE - PR-165/1, que complementa a de nº PR-113/1.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1974  
889 da República e 149 de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

OCTAVIO OTTELEO DE OLIVEIRA BASTOS

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 608.997/71.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 20 de junho de 1973, que aposentou JOÃO WERNER, Motorista Policial, classe "B", nível 13, matrícula no. 31.835, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 342, III, combinado com os artigos 343, III e 348 do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966, para declarar que dita aposentadoria será com os proventos da classe "B" nível 13 (treze) e não classe "A" nível 11 (onze) como foi publicado. Distrito Federal, em 08 de março de 1974.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1974  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Bacharel ADILSON FLORENCIO DE ALENCAR, Delegado de Polícia, matrícula nº 30.249, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado-Chefe da Delegacia de Menores da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 14 de março de 1974. Distrito Federal, 14 de março de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1974  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Bacharel JOSÉ RIBAMAR MORAES, Delegado de Polícia, matrícula nº 30.273, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Vigilância e Investigações Criminais da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de

Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 14 de março de 1974.

Distrito Federal, 14 de março de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1974  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 600.495/72,

RESOLVE:

Promover, em ressarcimento de preferência, ao posto de Tenente Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, o Major PM ANTONIO SOARES COUTINHO, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 60, da Lei nº 6.023 de 3 de janeiro de 1974, com efeitos a partir de 14 de outubro de Distrito Federal, em 14 de março de 1974.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1974  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121348/74-SEP,

RESOLVE:

demitir do serviço ativo, a pedido, o Primeiro-Tenente-Médico VÍTOR TEIXEIRA LINDOSO, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 110, item I, da Lei nº 6.023, de 3 de janeiro de 1974 - Estatuto dos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal. Distrito Federal, 14 de março de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12347/74-SEP,

RESOLVE:

demitir do serviço ativo, a pedido, o

Primeiro Tenente-Médico JOSIAS GUILHERME DE MORAES MELO, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 110, item I, da Lei nº 6.023, de 3 de janeiro de 1974 - Estatuto dos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1974  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 005021/70-SEP,

RESOLVE:

reverter, ao respectivo Quadro, o 2º Sargento BM IVAIR GOMES SETTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos dos arts. 82 e 83, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 a contar de 27 de agosto de 1973, data em que o referido Bombeiro-Militar foi dispensado das funções que exercia na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 14 de março de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 19 335/72  
INTERESSADO: FRANKLIN BATISTA TORMIN - mat. 3 548 - FEDF  
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Senhor Governador: FRANKLIN BATISTA TORMIN, oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 8 548, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo por contar, no período de 01 de abril de 1972 a 16 de maio do mesmo ano, com 46 (quarenta e seis) faltas consecutivas ao serviço.

Durante o inquérito apurou-se que o servidor acusado, após requerer licença sem vencimentos pelo período de 2 (dois) anos, ausentou-se do serviço sem aguardar em exercício, a publicação do ato, conforme o preceituado no parágrafo 1º, do artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de

outubro de 1952. Todas as diligências realizadas pela Comissão no sentido de localizar o servidor, resultaram-se infrutíferas, inclusive, a comunicação feita por telegrama, para a Faculdade de Medicina de Magi das Cruzes-SP, cidade onde estava residindo, segundo informações recebidas no Hospital da L-2/Sul, seu último órgão de lotação.

Em virtude de sua não localização, foi o referido funcionário, indiciado e citado, por edital, para apresentar defesa. Não atendendo ao chamamento, nem se fazendo representar, designou-se-lhe defensor dativo. A defesa apresentada fundamentou-se no fato de que o indiciado havia aguardado em exercício, a concessão da licença requerida. Face a tal argumentação, sugeriu o sobrestamento do processo até que expirasse o prazo da licença.

Os argumentos constantes na peça defensiva não trouxeram elementos convincentes capazes de descharacterizar a prática do ilícito arguido. Concordando, assim, com as conclusões da Comissão processante, e proponho a demissão do funcionário FRANKLIN BATISTA TORMIN, já qualificado, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por ter incorrido na falta prevista no parágrafo 1º, do mencionado artigo.

Brasília, 20 de fevereiro de 1974.  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração  
DE ACORDO. Lavre-se o ato. Brasília, 4 de março de 1974.  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 19335/72,

RESOLVE:

DEMITIR FRANKLIN BATISTA TORMIN, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 8 548, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952. Distrito Federal, 4 de março de 1974.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

**PROCESSO Nº 028 240/73**  
**INTERESSADO: ADERSON CORDEIRO CARLOS**  
**ASSUNTO: Promoção**

**Senhor Governador:**  
 Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de ADERSON CORDEIRO CARLOS, matrícula nº 119, ocupante do cargo de Marceneiro, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Marceneiro, nível 9-B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº 871/68.

Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
 Secretário de Administração do Distrito Federal  
**DE ACORDO. APROVO.**  
 Brasília, 04 de março de 1974  
**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR**

**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1974**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 24, de 12 de fevereiro de 1974, e o que consta do processo nº 028 240/73,**

**RESOLVE:**  
**PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Marceneiro, nível 9-B, o Marceneiro, nível 8-A, ADERSON CORDEIRO CARLOS, matrícula nº 119.**  
 Distrito Federal, 04 de março de 1974  
**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA CID FERREIRA LOPES FILHO**

**PROCESSO Nº 028 610/73**  
**INTERESSADO: FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO e outro**  
**ASSUNTO: Promoção**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL.**

Aos trinta (30) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três (1973), às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, ai presentes os Senhores Hélio Prates da Silveira, Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, Lúcio Gomide Loures, Cláudio Roberto Diniz Starling, Stênio de Araújo Bastos e Walter Ferri da Silveira Horta, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalhos da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do supracitado Conselho, quando o Senhor Presidente fez ouvir um voto de profundo pesar pelo falecimento do Ilustre Conselheiro Dr. Isacel Pinheiro, ressaltando os inestimáveis serviços prestados a Brasília por esse eminente homem público. Após a verificação de existência de "QUORUM" passou-se à discussão da ATA da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia, foram debatidos e julgados os seguintes Processos: Processo nº 303.295/71, que trata de implantação de um trevo entre os setores "L", "M" e "N" de Taguatinga. Foi relator o Conselheiro Stênio de Araújo Bastos, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o estudo consubstanciado na Planta EP 64/1, e determinando o desativamento, com a maior urgência possível, das sugestões apresentadas pelo CONTRANDIFE. Em seguida assumiu a presidência o Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt no impedimento eventual do Presidente. Dando sequência à Ordem do Dia foi apreciado o Processo nº 70.705/73, que trata da integração de áreas delimitadas a hotéis e restaurantes nas proximidades do Torre Palace Hotel. Foi relator da matéria o Conselheiro Walter Ferri da Silveira Horta, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu parecer que passa a fazer parte integrante do mencionado Processo. Processo nº 70.922/73, que trata do gabarito para o lote "A", quadra 4, do Setor de Antarquias Norte. Foi relator da matéria o Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, tendo o Conselho aprovado na íntegra e por unanimidade o seu parecer,

requisitando o referido Capitão PM.  
**Despacho: Autorizo.**  
 13.3.1974  
**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR**

**Processo nº: 3.434/74**  
**Interessada: Secretaria de Agricultura e Produção**  
**Assunto: Gratificação de 30% sobre EC-02**  
**DESPACHO:**  
**AUTORIZO, em face do exposto às fls. 2/3 A SAP.**  
 Brasília, 12 de março de 1974.  
**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador**

**Processo nº 56.051/74**  
**Interessado: GILBERTO VIEIRA DA SILVA - SOLDADO PM**  
**Assunto: Aviso Nº 056/74 da Presidência da República solicitando tornar sem efeito ato que colocou o referido Soldado PM à sua disposição.**  
**Despacho:**  
**Torno sem efeito o ato que colocou Gilberto Vieira da Silva, Soldado à disposição da Presidência da República.**  
 07.03.1974

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR**

**Processo nº 104266/74**  
**Interessado: Secretaria de Saúde Fundação Hospitalar do Distrito Federal**  
**Assunto: EMI 07/74 - Secretário de Saúde e Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal submetem à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, as Resoluções assinadas pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, durante os exercícios de 1970 a 1973.**  
**Despacho: HOMOLOGO.**  
 14.03.1974

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR**

**GABINETE CIVIL**

**ATOS DO CHEFE**  
**PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1974**  
**O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de**

suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967  
**RESOLVE:**  
 designar o Professor Taquegi Koresawa, Assessor, EC-03, para substituir João Luiz Batista de Paula, Professor de Educação Física, matrícula, nº 17908, no cargo, em comissão de Superintendência da

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**

**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 33 DE 06 DE MARÇO DE 1974**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº 1747, da mesma data,**

**RESOLVE:**  
**I - CANCELAR o bloqueio do servidor DIONISIO JORGE DA SILVA, matrícula nº 155, Pintor, símbolo EP-05, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 01 de março de 1974, por ter pedido demissão;**  
**II - DECLARAR VAGO o cargo de Pintor, símbolo EP-05, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir da mesma data.**  
 Distrito Federal, 06 de março de 1974  
**PAULO ANTUNES DE SOUZA Diretor**

**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 13/74 DE 06 DE MARÇO DE 1974**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1745, Art. 18, Título III, Capítulo I, Inciso V, de 12 de julho de 1971**

**RESOLVE:**  
**Designar MARIA DO CARMO**

Administração das Unidades Desportivas, Código DAS-101.1, em seus impedimentos eventuais, a partir de 05 de março do corrente ano.

Distrito Federal. 14 de março de 1974

**CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA**  
 Chefe do Gabinete Civil

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34 DE 06 DE MARÇO DE 1974**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 1747, da mesma data, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 1890, de 21 de dezembro de 1971;**

**RESOLVE:**  
 designar ZELINDA FERREIRA COSTA, matrícula nº 163, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, o cargo de SERVENTE, símbolo EP-02, a partir de 05 de março de 1974  
 Distrito Federal, 06 de março de 1974  
**PAULO ANTUNES DE SOUZA Diretor**

**MACHAT LIRA, Auxiliar Técnico e Administração I, EP-14, para exercer o emprego em Comissão de Chefe da Seção Financeira, EC-06, da Tabela de Empregos em Comissão do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir desta data.**  
 Brasília, 06 de março de 1974  
**Roberto Velloso Diretor**

que estabelece o gabarito de lâmina, com até 21 pavimentos e altura máxima de até 75 metros, e estabelecido nos demais lotes do aludido Setor o mesmo critério. Processo nº 154.576/73, que trata de recurso à decisão do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Foi relator da matéria o Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling que negou provimento ao recurso, tendo o Conselho aprovado o seu parecer por unanimidade. Processo nº 71.038/73, que trata do projeto de urbanização da ligação do Setor Habitacional Individual Sul com o Plano Piloto. Foi relator o Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt que opinou pela aprovação das sugestões apresentadas pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu parecer. Processo nº 400.821/73, que trata da alteração de gabarito no Setor de Antarquias Sul. Foi relator da matéria o Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, que opinou pela aprovação do estudo consubstanciado na Planta PR-15/1, relativa aos lotes 7, 7-A e 8 da Quadra 8, e que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Paulo César de Ávila e Silva, Assessor Especial do Gabinete do Governador, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 30 de julho de 1973.

**Presidente: HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
**Conselheiros: LÚCIO GOMIDE LOURES**  
**CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING**  
**STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS**  
**OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT**  
**WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA**

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL**

mil novecentos e setenta e três (1973), às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, ai presentes os Senhores Hélio Prates da Silveira, Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, Lúcio Gomide Loures, Cláudio Roberto Diniz Starling, Stênio de Araújo Bastos e Walter Ferri da Silveira Horta, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalhos da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do supracitado Conselho. Após a verificação de existência de "QUORUM" passou-se à discussão da ATA da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia, foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº 300.313/73, que trata da elaboração de nova planta dos setores "M" e "N" Borsa de Taguatinga. Foi relator o Conselheiro Walter Ferri da Silveira Horta, e o Conselho ratificou a aprovação das plantas CST - Região Administrativa de Taguatinga e CSC - Região Administrativa da Ceilândia. Quanto a criação de uma estrutura administrativa para a Ceilândia, o Conselho apenas tomou ciência da proposição da Secretaria de Governo. Processo nº 41.817/57, que estabelece o gabarito para o Setor Hospitalar Norte. O relator da matéria, Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling converteu julgamento em diligência. Processo nº 301.566/71, que delimita a área para construção da Escola Superior de Guerra. Foi relator da matéria o Conselheiro Lúcio Gomide Loures, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu parecer que destina à Escola Superior da Guerra, a área assinalada em vermelho na planta SHI-PR 2/1. Em seguida foi determinado o encaminhamento dos autos ao Douto Consultor Jurídico do Governador, para que se digno analisar as medidas necessárias a efetivação da decisão adotada. Passando ao último item da Ordem do Dia - Processos e Assuntos Gerais - foi lida pelo Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt uma carta do Conselheiro Lúcio Costa, que se dispôs a colaborar com um recatado do Plano Urbanístico de Brasília. Em seguida, foi aprovada uma modificação na parte redacional da ATA da Vigésima Primeira reunião, realizada em 26 (vinte e seis) de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (1973), que passa ter a seguinte redação: "Passando ao último item da ORDEM DO DIA - Processos e Assuntos Gerais após a exposição oral

feita pelo Senhor Presidente, o Conselho aprovou, por quatro votos a dois, a criação de uma área no Eixo Monumental - Sator de Divulgação Cultural, entre o auditório já existente e a pista SI - Oeste, para construção de um Centro de Recursos Humanos do Banco do Brasil, aprovando, também, por unanimidade, a realização de um estudo da natureza global para o mencionado Sator, que será realizado com escopo nas sugestões apresentadas pelos Senhores Conselheiros, no que tange às atividades a serem ali desenvolvidas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Paulo César de Ávila e Silva, Assessor Especial do Gabinete do Governador, laurei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 27 de agosto de 1973.

Presidente: HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiros: OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
Lúcio Gomide Loures  
Cláudio Roberto Diniz Starling  
Stênio de Araújo Bastos  
Walter Ferri da Silveira Horta

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três (1973), às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, ai presentes os Senhores OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, Lúcio Gomide Loures, Cláudio Roberto Diniz Starling, Stênio de Araújo Bastos e Walter Ferri da Silveira Horta. Em virtude da ausência, por motivo de força maior do Presidente, Senhor Hélio Prates da Silveira, assumiu a Presidência o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e, após a verificação da existência de "QUORUM", foi declarada aberta a sessão, passando-se à leitura da ATA da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passando à ORDEM DO DIA, foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº 70.842/73, que trata do estudo visando a implantação básica e pavimentação de uma rodovia ligando o Riacho Fundo às Rodovias BR-040 e BR-060, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o parecer do Relator, aprovando a planta EG-PR-87/1. Foi relator da matéria o Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling. Processo nº 100.483/73, que trata da criação de área destinada à construção de um hotel. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o parecer do relator, que cria a área assinalada na Planta SHI-PR-8/1, destinada à construção de hotel escola. Processo nº 75.712/73, que trata da criação do Parque de Recreação e Turismo do Paranoá. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o parecer do relator (fls. 05), que estabelece a reserva da área citada no Projeto (fls. 03 e 04), e que seja feita a definição e locação da área que insereverá o aludido Projeto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Paulo César de Ávila e Silva, Assessor Especial do Gabinete do Governador, no exercício das atividades de Secretário Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, laurei a presente ATA, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 24 de setembro de 1973.

Presidente em exercício: OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
Conselheiros: LÚCIO GOMIDE LOURES  
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS  
WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 1973, às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília - Distrito Federal, ai presentes os Senhores: HÉLIO PRATES DA SILVEIRA, OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, Lúcio Gomide Loures, Cláudio Roberto Diniz Starling, Stênio de Araújo Bastos e Walter Ferri da Silveira Horta, respectivamente Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalhos da Vinte e Nona Reunião Ordinária do supracitado Conselho. Após a verificação da existência de "QUORUM", passou-se à discussão da ATA da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia, foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº 153.814/73, que trata do estudo sobre a definição de áreas destinadas aos helipontos, junto ao anexo do Palácio do Buriti e nas respectivas Regiões Administrativas. Foi relator da matéria o Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling, e o Conselho aprovou por unanimidade o seu voto, que passa a fazer parte integrante do referido processo. Processo nº 71.268/73, que trata da aprovação do projeto monumental para a sede do Tribunal de Contas do Município, a ser construído na Zona Cívico-Administrativa, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o voto do relator, Conselheiro Lúcio Gomide Loures. Processo nº 183.134/73, que trata do gabarito para as edificações dos lotes "7", "8" e "9" do S.C. Norte. Foi relator da matéria o Conselheiro Stênio de Araújo Bastos, que teve o seu voto aprovado por unanimidade. Passando ao último item da Ordem do Dia - Processos e Assuntos Gerais - o Conselho realizou reunião por unanimidade uma delegação de representação do Excecionário Senhor Secretário de Viagem e Obras, para negociar as competências autênticas, quando de plantão, nos locais mencionados. O Conselho, ainda, atendendo o requerimento oral feito pelo Conselheiro Lúcio Gomide Loures, passou ao exame de uma representação enviada ao longo da Rodovia do Eixo Monumental, a cerca de 1 km da Rodovia do Eixo Monumental, para uma futura expansão urbana, cujo estudo preliminar para o nome de "INTERLAGOS" para a mencionada região. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Paulo César de Ávila e Silva, Assessor Especial do Gabinete do Governador, no exercício das atividades de Secretário Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, laurei a presente ATA, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 28 de outubro de 1973.

Presidente: HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiros: OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
Lúcio Gomide Loures  
Cláudio Roberto Diniz Starling  
Stênio de Araújo Bastos  
Walter Ferri da Silveira Horta

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro de 1973, às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, ai presentes os Senhores: Hélio Prates da Silveira, OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, Lúcio Gomide Loures, Cláudio Roberto Diniz Starling, Stênio de Araújo Bastos e Walter Ferri da Silveira Horta, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, quando tiveram início os trabalhos da trigésima reunião ordinária do supracitado Conselho. Após a verificação da existência de "QUORUM" passou-se à discussão da ATA da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia, foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº 916.636/72, que trata da criação de lotes com ampliação no Setor de Garagens e Transportes Coletivos. Foi relator da matéria o Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling, que transformou o julgamento em diligência. Processo nº 530.073/72, que trata da modificação da Planta CST-PR 4/1. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT que opinou pela aprovação da modificação pleiteada, após serem cumpridas as exigências legais, que foi aprovado por unanimidade. Processo nº 75.992/73, que trata da reformulação urbanística dos lotes "A" e "C", da Quadra HN-2, do Setor Hoteleiro Norte. Foi relator da matéria o Conselheiro Lúcio Gomide Loures, que opinou pela reformulação do projeto do Setor, de modo a possibilitar a execução de hotel com características mínimas similares as constantes dos autos do presente processo. Processo nº 75.534/73, que trata da ocupação da área anteriormente destinada ao Setor Esportivo. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT que opinou pela mudança de destinação do Setor de Esportivos Nacionais para um parque, conforme sugestão do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, e Estudo Preliminar consubstanciado na Planta EP 2/1, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu voto e determinado ao D.A.U. o detalhamento do projeto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Paulo César de Ávila e Silva, Assessor Especial do Gabinete do Governador, no exercício das atividades de Secretário Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, laurei a presente ATA, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 26 de novembro de 1973.

Presidente: Hélio Prates da Silveira  
Conselheiros: OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
Lúcio Gomide Loures  
Cláudio Roberto Diniz Starling  
Stênio de Araújo Bastos  
Walter Ferri da Silveira Horta

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos doze (12) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973), às nove (9) horas, na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, ai presentes os Senhores: OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, Lúcio Gomide Loures, Cláudio Roberto Diniz Starling, Stênio de Araújo Bastos e Walter Ferri da Silveira Horta. Em virtude da ausência, por motivo de força maior, do Presidente, o Senhor HÉLIO PRATES DA SILVEIRA, assumiu a Presidência o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e, após a verificação da existência de "QUORUM", foi declarada aberta a sessão, passando-se à leitura da ATA da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia, foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº 100.821/73, que trata do pedido de reconsideração da TELEBRÁS a Decisão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, adotada na reunião de 30 (trinta) de julho de 1973. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT que opinou pela reformulação da decisão anterior, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu voto que passa a fazer parte integrante do supracitado processo. Processo nº 79.488/73, que trata da mudança de destinação da área do Setor de Clubes Esportivos Sul. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, que opinou pela mudança de destinação, tendo o Conselho aprovado essa mudança acrescentando, apenas, que a área denominada não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) de toda a área. Passando ao último item da Ordem do Dia - Processos e Assuntos Gerais - foram debatidas as principais modificações a serem introduzidas no texto do novo Código de Edificações de Brasília, tendo a Comissão incumbida de elaborar o referido documento feito uma análise pormenorizada das principais modificações, ficando para outra oportunidade o aprovação do texto final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, MARIA IZABEL SPEZIA PEREIRA, Secretária Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, laurei a presente ATA, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião.

Presidente em exercício: OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
Conselheiros: HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS  
WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA

Conselheiros: LÚCIO GOMIDE LOURES  
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS  
WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973), às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, ai presentes os Senhores HÉLIO PRATES DA SILVEIRA, OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS e WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalhos da Primeira Reunião Extraordinária do supracitado Conselho. Após a verificação da existência de "QUORUM" passou-se à aprovação da ATA da reunião ordinária do mês de dezembro de 1973, anectada que foi para o dia 12 (doze) do mesmo mês e ano e, após algumas correções feitas pelo Conselheiro CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia foi apreciado o Processo nº 300.328/72, que trata da criação de área, no Setor de Áreas Isoladas. Foi relator da matéria o Conselheiro CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING que opinou pela criação da aludida área, conforme consta da Planta PR-104/1, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o voto do relator. Passando ao último item foi retomada a discussão do anteprojeto do Código de Obras do Distrito Federal que dado o adiamento da hora, não pode ser totalmente apreciado, ficando o restante do trabalho para a próxima reunião extraordinária, a ser convocada no momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, MARIA IZABEL SPEZIA PEREIRA, Secretária Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, laurei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 26 de dezembro de 1973.

Presidente: HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiros: OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS  
WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, ai presentes os Senhores HÉLIO PRATES DA SILVEIRA, OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS e WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalhos da Segunda Reunião Extraordinária do supracitado Conselho. Após a verificação da existência de "QUORUM" passou-se à aprovação da ATA da reunião anterior, realizada em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973), que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia, foram julgados os seguintes processos: Processo nº 300.066/71, que trata da reformulação dos acessos às projeções do Setor Comercial Norte. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT que opinou pela aprovação do estudo apresentado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viagem e Obras do Distrito Federal, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu voto, inclusive voto de louvor à equipe proposta pelo Conselheiro WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA. Processo nº 50.039/74, que trata do projeto de complementação do Hotel Nacional de Brasília. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, que votou pela aprovação do anteprojeto, com as recomendações constantes do seu voto de folhas 15/15 v. (quinze e quinze verso), tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu parecer. Processo nº 80.580/73, que trata da reformulação das projeções "B" e "C" do Setor Hoteleiro Norte. Foi relator da matéria o Conselheiro WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA, que opinou pela reformulação proposta, condicionando a sua futura apreciação pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, do anteprojeto, o que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Processo nº 51.452/74, que trata do Estudo Preliminar de um novo Setor Habitacional com uma área aproximada de 301.300 m<sup>2</sup> (novecentos e um mil e trezentos metros quadrados) limitando-se ao Norte com o SHCE, ao Sul com a Estrada do SIG, a Leste com o Hospital das Forças Armadas e a Oeste com a FPIA. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, que opinou pela aprovação do estudo feito pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, tendo o Conselho aprovado por unanimidade a criação do novo Setor Habitacional. Em seguida, retomou-se a discussão do anteprojeto do Código de Obras de Brasília, que foi parcialmente analisado, ficando para a próxima reunião a continuidade das discussões sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, MARIA IZABEL SPEZIA PEREIRA, Secretária Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, laurei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 17 de janeiro de 1974.

Presidente: HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiros: OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS  
WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA

# SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

DISTRITO FEDERAL

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40 "p" de 13 de fevereiro de 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o servidor AVELANES TOMAZ PERES, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 90.912-FZ, para exercer a partir de 01.02.1974, a função símbolo EC-05, de Fiscal de Campo, do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" 05 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar os servidores MARIA DO CARMO MATOS VIANA, Engenheira Civil; THOMAS ALVARO FIGUEIREDO, Conductor Técnico; e IGUA-TEMY AMANCIO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, para em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento das obras da Estação Florestal Cabeça do Veado e Reservas Biológicas das Águas Emendadas.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06- "E" DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

revogar a Instrução de Serviço 05- "E", de 12/02/1974, que designou os servidores MARIA DO CARMO MATOS VIANA, Engenheira Civil; THOMAS ALVARO FIGUEIREDO, Conductor Técnico; e IGUA-TEMY AMANCIO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, para em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento das obras da Estação Florestal Cabeça do Veado e Reservas Biológicas das Águas Emendadas.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07- "E" DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar os servidores LUIZ FERNANDO TERRA CUNHA, Engenheiro Civil, THOMAS ALVARO FIGUEI-

REDO, Conductor Técnico e IGUA-TEMY AMANCIO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, para em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento das obras da Estação Florestal Cabeça do Veado e Reservas Biológicas das Águas Emendadas.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 7182/73-FZDF  
INTERESSADO: Canadense S/A Ind. e Com. de Borracha e Derivados  
ASSUNTO: Aplicação de Multa  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, Título II, combinando com o Artigo 55, da Resolução Nº 64, de 07 de abril de 1972,

RESOLVE:  
Aplicar à firma Canadense S/A In-

dústria e Comércio de Borracha e Derivados, a multa de Cr 223,60 (duzentos e vinte e três cruzeiros e sessenta centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas na licitação por CONVITE Nº 551/73, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.

Em 16 de janeiro de 1974  
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA  
Chefe do Departamento Administrativo.

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 2.504 de 28/12/74 e o nº 2.541 de 11/02/74.

RESOLVE:

1. Ficam destacados, na forma do quadro 1, anexo, à Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem

empenhados, no trimestre, por esse órgão

2. Ficam destacados, na forma do quadro 2, anexo, à Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, os valores corres-

pondentes aos elementos de despesa a serem empenhados, no trimestre, por esse órgão.

3. Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos quadros 3, 4, 5, 6,

7, e 8.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1974

CRISÓSTOMO GUANAES  
DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura  
Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

QUADRO 1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal					
Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração					
ATIVIDADE	E/OU	PROJETO	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 2019			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
			3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.130.250,00	
			3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	258.000,00	5.388.250,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

QUADRO 2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal					
Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração					
ATIVIDADE	E/OU	PROJETO	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 3.312			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
			3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000,00	
			3.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	13.500,00	
			3.1.4.0 - Material Permanente	4.000,00	37.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

QUADRO 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal					
Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura					
ATIVIDADE	E/OU	PROJETO	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 2019			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
			3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	20.000,00	
			3.1.4.0 - Despesas Diversas	7.500,00	27.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

QUADRO 4

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal					
Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura					
ATIVIDADE	E/OU	PROJETO	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 2030			ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL		
			3.2.1.5 - Instituições Privadas Diversas	93.000,00	93.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 14 DE fevereiro DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura				
ATIVIDADE	E/OU PROJETO	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 2031 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (CONVÊNIO CHAL/MEC)				
	3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes		1.600.000,00	1.600.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 14 DE fevereiro DE 1974

QUADRO 6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura				
ATIVIDADE	E/OU PROJETO	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF - 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
	3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal Fundação Educacional do Distrito Federal			
	01 - Pessoal e Encargos Sociais		49.000.000,00	
	02 - Outras Despesas Correntes		3.250.000,00	43.250.000,00

**PORTARIA Nº 2 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, letra "c" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72, tendo em vista o que consta do processo nº 1005025/70 - SEC, Parecer nº 86/73 - CEDF,

**RESOLVE:**

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do Jardim de Infância "General Edson Ramalho", situado à SGA-N, Quadra 608, Lote B, Avenida L2-N, pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação do Parecer nº 86/73-CEDF.

2. Será suspensa a autorização para o funcionamento, caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes ou não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1974.

**CRISOSTOMO GUANAES DOURADO**  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto

**PORTARIA Nº 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, letra "c" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72, tendo em vista o que consta do Processo nº

073133/73-GDF e o Parecer nº 002/74 - CEDF,  
**RESOLVE:**

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do Instituto Ludovico Pavoni - Centro Educacional de Audição e Linguagem, localizado no SGA - noroeste, Q. 909, Módulo C, Brasília - D.F., e que ministra ensino especial de 1º Grau e educação anterior ao ensino de 1º Grau (maternal e Jardim de Infância) para deficientes em audição e linguagem.

2. O prazo a que se refere o presente é por dois anos a contar do início do ano letivo de 1974.

3. Será suspensa a autorização de funcionamento caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974.

**CRISOSTOMO GUANAES DOURADO**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 04 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974.**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 letra "c" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72, tendo em vista o que consta do Processo nº 071999/73ne o Parecer nº 97/73-CEDF.

**RESOLVE:**

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do 1º Grau no Colégio Imaculada Conceição, situado à Avenida L-2 Sul - Quadra 606-C, em Brasília - DF, a contar da data de aprovação da anuidade escolar.

2. Será suspensa a autorização para o funcionamento caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes, ou não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

**CRISOSTOMO GUANAES DOURADO**  
Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 05 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974.**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, letra "c" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72, tendo em vista o que consta do Processo nº 072483/73-GDF e o Parecer nº 98/73-CEDF,  
**RESOLVE:**

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do "Jardim de Infância Garibaldi", situado à Q.I. 4, Conjunto D, Casa 65, mantido pelo Centro Educacional do Guarã Ltda Distrito Federal, a contar da data de aprovação da anuidade escolar.

2. Será suspensa a autorização para o funcionamento caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes ou não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974.

**CRISOSTOMO GUANAES DOURADO**  
Secretário de Educação e Cultura Substituto

**PORTARIA Nº 06 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 14 DE fevereiro DE 1974

QUADRO 7

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura				
ATIVIDADE	E/OU PROJETO	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS DE ENSINO DE 1º GRAU				
	4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas Fundação Educacional do Distrito Federal		892.357,00	
	4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações Fundação Educacional do Distrito Federal		200.000,00	
	4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente Fundação Educacional do Distrito Federal		400.000,00	1.492.357,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 14 DE fevereiro DE 1974

QUADRO 8

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura				
ATIVIDADE	E/OU PROJETO	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF - 2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
	3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal Fundação Cultural do Distrito Federal			
	01 - Pessoal e Encargos Sociais		462.900,00	
	02 - Outras Despesas Correntes		450.000,00	
	4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações Fundação Cultural do Distrito Federal		20.000,00	
	4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente Fundação Cultural do Distrito Federal		10.000,00	942.900,00

uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, letra "c" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72, tendo em vista o que consta do Processo nº 1002420/70 - SEC e o Parecer nº 92/73 - CEDF.

**RESOLVE:**

1 - Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do Jardim de Infância Adolfo Bezerra de Menezes, mantido pelo Instituto Feminino Elizabeth Roesbergh, Departamento de Assistência Social do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, situado à Quadra 10 - lote especial nº 2 em Sobradinho - D.F.

2 - Será suspensa a autorização de funcionamento caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974.

**CRISOSTOMO GUANAES DOURADO**  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto -

**PORTARIA Nº 07 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974**

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, letra "c" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72, tendo em vista o que consta do Processo 111685/71-SEC e o Parecer nº 88/73-CEDF,  
**RESOLVE:**

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do "Instituto Nossa Senhora do Brasil" - ensino especial, situado no Setor de Edifícios de Utilidade Pública-Sul (SEP-Sul), entre quadras

714/914, pelo prazo de dois anos, a contar da publicação do Parecer nº 88/73-CEDF.

2. Será suspensa a autorização de funcionamento, caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1974  
**CRISOSTOMO GUANAES DOURADO**  
Secretário de Educação e Cultura Substituto

**PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,  
**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 11 a 15 do corrente, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Professor do Ensino Médio, código MG1.02.19, matrícula nº 3796, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar do VI ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, a realizar-se em Natal - RN.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974.

**CRISOSTOMO GUANAES DOURADO**  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1 941, de 24-01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67.

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 11 a 15 do corrente, Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi, Professora do Ensino Médio, código MG1.02.19, matrícula nº 4572, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor da Diretoria Geral de Pedagogia da FEDF, a fim de que possa participar do VI ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, a realizar-se em Natal - RN.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto -

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1 941, de 24/01/72 e o item I do Artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67.

RESOLVE:  
Autorizar CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, Técnica de Educação requisitada do MEC, no exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Diretor Geral de Pedagogia da FEDF, a viajar para Natal-RN, no período de 11 a 15 do corrente, a fim de que possa participar do VI ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto -

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1 941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67.

RESOLVE:  
Dispensar da assinatura de ponto, no período de 11 a 15 do corrente, Clélia de Freitas Capanema, Professora do Ensino médio, código MG1.02.19, matrícula nº 3811, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar do VI ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, a realizar-se em Natal - RN.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto -

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1 941, de 24/01/72 e o artigo 7º do Decreto nº 1 270, de 13/01/70.

RESOLVE:  
Cessar os efeitos da Portaria de 01/11/73, que concedeu, nos termos

do artigo 2º, à MARILENE LEITE, Praticante de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, inscrição nº 87.142, em exercício no Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, gratificação de representação de Gabinete, no valor de 50% sobre o seu vencimento, a partir de 22 de janeiro do corrente ano.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto -

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1 941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67.

RESOLVE:  
Dispensar da assinatura de ponto, no período de 06 a 15/02/74, ESTER TERESINHA CAPELI GOMES, Professora do Ensino Elementar nível 13—B, matrícula nº 8654, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício do cargo em Comissão de Assessor, Código DAS—102.1, do Centro de Planejamento desta Secretaria, a fim de que possa participar do VI ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, a realizar-se em Natal - RN.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto -

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1 941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67.

RESOLVE:  
Dispensar da assinatura de ponto, no período de 11 a 15 do corrente, LUCIA YOLANDA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 18 076, no exercício da Função em Comissão, de Assessora Técnica para o Ensino Primário do Conselho de Educação do Distrito Federal, Símbolo FC—08, a fim de que possa participar do VI ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, a realizar-se em Natal - RN.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto -

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1 941, de 24/01/72 e o item V do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67.

RESOLVE:  
Dispensar da assinatura de ponto, no período de 11 a 15 do corrente, GILDO WILLADINO, Professor do Ensino Médio, código MG 1.02.19, matrícula nº 3946, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no exercício do cargo em Comissão de Diretor, código DAS—101.2, do Centro de Planejamento desta Secretaria, a fim de que possa participar do VI ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, a realizar-se em Natal - RN.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto -

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal no uso das

atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72 e tendo em vista o que consta do Processo nº 110760/73 - SEC.

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo acima mencionado.  
2. Designar MARIA AMÉLIA NEVES BORGES, Inspetor de Ensino Médio, nível MG 1.04.19, matrícula nº 14.417, NILZA DE FARIA PEREIRA, Inspetor de Ensino Médio, nível MG 1 04.19, matrícula nº 14.418 e VERA LUCIA MAIA FREIRE, Inspetor de Ensino Médio, nível MG 1. 04.19, matrícula nº 14.420 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o item 1 desta Portaria.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1974.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72 e o artigo 7º do Decreto nº 1270, de 13/01/70.

RESOLVE:

Cessar a gratificação de representação de gabinete, concedida pela Portaria de 31/01/72 à Funcionária MARIA RUTH CARNEIRO DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-07, matrícula nº 4.222, no valor de 50% sobre o referido símbolo, a contar de 12/12/73.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1974.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º do Decreto nº 2461, de 11/12/73.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, inciso II, a JOSE VIEIRA SOUSA, Praticante de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, inscrição nº 80.139, em exercício no Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, gratificação de representação de Gabinete, no valor de 50% sobre o seu vencimento, a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, nº 2461, de 11/12/73.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, inciso II, a SILVIO ANDRE ALVES, Assistente de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, inscrição nº 82.785, em exercício no Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, gratificação de representação de Gabinete, no

valor de 50% sobre o seu vencimento, a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º do Decreto nº 2461, de 11/12/73.

## DIVISÃO DE APOIO Atos do Chefe

PROCESSO Nº : 000577/74-GDF  
INTERESSADO : PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA  
ASSUNTO : Requer cancelamento de Nota de Empenho.

DESPACHO: O CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEC—DF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso "C", do Artigo 12, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 28-01-72 e face ao exposto pelo interessado às fls. 01 e do despacho da Divisão de Compras da CS—M—SEA, às fls. 11 e 11-verso, cancelo o item 01 das Notas de Empenho nºs 224 e 252/73-SEC.

Em decorrência do cancelamento acima referido, os valores das citadas Notas de Empenho ficaram reduzidos da seguinte maneira: N.E. nº 224/73-SEC - Cr 712, 50 (Setecentos e Doze Cruzeiros e Cinquenta Centavos); N.E. nº 252/73-SEC - Cr 855,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Cruzeiros).  
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Material e Transporte para anotar e logo após à Seção Financeira para proceder a retificação.  
Brasília, 15 de Fevereiro de 1974

LUIZ ARNALDO PEIXOTO  
Chefe da Divisão de Apoio - SUBSTITUTO -

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Art. 3º, inciso II, letra "c", das Normas Relativas a Licitações baixadas com a Resolução nº 036/74, do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

RESOLVE:

Delegar ao Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal a competência para dispensa da licitação na hipótese do Art. 3º, inciso II, letra "c" das Normas Relativas a Licitações baixadas com a Resolução nº 036/74, de 1º de fevereiro de 1974, do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1974.  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 000246/74—FCDF,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, inciso II, à MARIA DO ROSARIO CALDAS DE ALBUQUERQUE, Servente da Fundação Educacional do Distrito Federal, inscrição nº 85.328, em exercício no Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, gratificação de representação de Gabinete, no valor de 50% sobre o seu vencimento a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Secretário de Educação e Cultura - Substituto

PROCESSO Nº : 045405/73-GDF

INTERESSADO: GUMERSINDO BREYNER LTDA  
ASSUNTO : Devolução de Nota de Empenho para alteração.

DESPACHO: O CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEC—DF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso "C", do Artigo 12, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.941, de 28-01-72, e face ao exposto pelo interessado às fls. 02 e dos despachos da Divisão de Compras da CSM—SEA, às fls. 14 e 14 verso e da Seção de Material e Transporte desta Divisão às fls. 15, retifico o item 02 da Nota de Empenho Nº 198/73-SEC, de 05(cinco) para 02(dois) aparelhos.

Em decorrência da retificação do citado item, o valor da citada Nota de Empenho ficará reduzido da seguinte maneira: N.E. nº 198/73-SEC - Cr 19.825,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS).  
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Material e Transporte para anotar e logo após à Seção Financeira para proceder a retificação.  
Brasília, de fevereiro de 1974

LUIZ ARNALDO PEIXOTO  
Chefe da Divisão de Apoio - SUBSTITUTO -

## DISTRITO FEDERAL, 12 DE FEVEREIRO DE 1974

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal - Substituto

INSTRUÇÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente da Fundação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Processo nº 000247/74-FCDF.

RESOLVE:

Autorizar PAULO GALANTE, Assessor de Administração, EP-13, Registro 139, da TEP, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-4 de Assessor da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - GB., durante o período de 1 a 13 de fevereiro do corrente ano, em objeto de serviço deste Órgão.  
DISTRITO FEDERAL, 11 DE FEVEREIRO DE 1974  
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO  
Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal - Substituto -

## CONSELHO DELIBERATIVO

240ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA  
DECISAO: 034/74  
PROCESSO Nº: 00120/74—FCDF

EM, 07 de fevereiro de 1974  
ASSUNTO: AULUS — AGENCIAMENTO DE CONCERTOS, ORGANIZACAO DE FESTIVAIS — encaminha relação de artistas para a temporada de 1974.  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM DECIDE:  
Por unanimidade, aprovar uma apresentação do "IL CAMERISTI LOMBARDI", na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos conforme discriminação aos fls. 06 do processo.  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente  
JOSE PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiro  
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
Conselheiro  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO GOMES CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

241ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA  
DECISAO: 040/74  
PROCESSO Nº: 002610/73—FCDF

EM: 12 de fevereiro de 1974  
ASSUNTO: INSTITUTO CULTURAL BRASILIA — solicita auxílio p/apresentar a peça "MARIA MINHOCA".  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM DECIDE:  
Por unanimidade, autorizar a aquisição de 30% (trinta por cento) da lotação de todos os espetáculos da peça "MARIA MINHOCA" pelo Instituto Cultural Brasília, pelo preço de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) que deverão ser distribuídos às crianças da rede escolar do Distrito Federal.  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente  
JOSE PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiro  
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
Conselheiro  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO GOMES CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

241ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA  
DECISAO: 039/74  
PROCESSO Nº: 000219/74-FCDF

EM, 12 de fevereiro de 1974.  
ASSUNTO: MINISTERIO DO EXERCITO (DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA) — solicita cessão das salas de Conferências e Exposições.  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ DECIDE:  
Por unanimidade, aprovar a cessão das salas de Conferências e Exposições do Setor de Difusão ao Ministério do Exército - Departamento de Ensino e Pesquisa, no período de 21 a 28 de abril do corrente ano, para a realização de uma "MOSTRA DE ARTE", conforme solicitação constante de fls. 01 do processo.  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente  
JOSE PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiro  
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
Conselheiro  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO GOMES CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo  
SEC—FCDF

203ª. REUNIAO ORDINARIA  
DECISAO: 031/74  
PROCESSO Nº: 000074/74-FCDF  
EM: 05 de fevereiro de 1974  
ASSUNTO: FERNANDO TORRES DIVERSOES — propõe apresentação da peça "O AMANTE DE MADAME VIDAL".  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ DECIDE:  
Por unanimidade, aprovar a apresentação da peça "O AMANTE DE MADAME VIDAL", pela Cia., Fernando Torres Diversões, na Sala Martins Pena, em datas a serem fixadas, com despesas em até Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 09 e nos termos do voto do Relator aos fls. 10 do processo.  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente  
JOSE PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiro  
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
Conselheiro  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO GOMES CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo  
SEC—FCDF

240ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA  
DECISAO: 032/74  
PROCESSO Nº: 000064/74—FCDF

EM: 07 de fevereiro de 1974.  
ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS DO MEC — encaminha cópias do evento "14 ARTISTAS DO BRASIL MODERNO" (PAC).  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ DECIDE:  
Por unanimidade, aprovar, em co-patrocinio com o Departamento de Assuntos Culturais do MEC, a realização da mostra denominada "14 ARTISTAS DO BRASIL MODERNO", em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 05 do processo.  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente  
JOSE PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiro  
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
Conselheiro  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO GOMES CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

240ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA  
DECISAO: 033/74  
PROCESSO Nº: 000138/74—FCDF  
EM: 07 de fevereiro de 1974  
ASSUNTO: INTERCAMBIO CULTURAL ARTISTICO LTDA — propõe apresentação do "QUARTETO PRO ARTE".  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ DECIDE:  
Por unanimidade, aprovar uma apresentação do "QUARTETO PRO ARTE", na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 04 do processo.  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente  
JOSE PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiro  
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
Conselheiro  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO GOMES CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

241ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA  
DECISAO: 038/74  
PROCESSO Nº: 00088/74—FCDF  
EM, 12 de fevereiro de 1974.  
ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO DF — solicita cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural.  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos

termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA DECIDE:  
Por unanimidade, aprovar a cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural à Associação das Escolas de Samba do DF, em data a ser fixada, conforme solicitação aos fls. 06 do processo.  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente  
JOSE PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiro  
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
Conselheiro  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO GOMES CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo  
SEC—FCDF  
Confere com o original  
Em. 14-02-74.

241ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA  
DECISAO: 037/74  
PROCESSO Nº: 00032/74—FCDF  
EM, 12 de fevereiro de 1974.  
ASSUNTO: DIRETOR EXECUTIVO — propõe realização da "I EXPOSIÇÃO DE ARTES E TÉCNICAS POPULARES".  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA DECIDE:  
Por unanimidade, autorizar a suplementação no valor de Cr. 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte cruzeiros) ao orçamento da promoção "I EXPOSIÇÃO DE ARTES E TÉCNICAS POPULARES", aprovada pela Decisão nº 001/74, da 200ª. Reunião Ordinária, de 10.01.74, a fim de custear despesas com os nventos da Festa Nacional do Folclore, cujo reembolso já foi efetuado pela sua Comissão Organizadora, conforme Guia de Recolhimento de fls. 15 do processo.  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente  
JOSE PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiro  
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
Conselheiro  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO GOMES CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

241ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA  
DECISAO: 036/74  
PROCESSO Nº: 000236/74—FCDF  
EM, 12 de fevereiro de 1974.  
ASSUNTO: EMBAIXADA DA FRANÇA — solicita co-patrocinio p/exibição do filme SALUT L'ARTISTE (VIDA DE ARTISTA).  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ

DECIDE:  
Por unanimidade, aprovar, em co-patrocinio com a Embaixada da França a, apresentação do filme "SALUT L'ARTISTE", no auditório da Escola Parque, no dia 2 do corrente, às 21 horas, sem ônus para esta Entidade, conforme solicitação aos fls. 01 a 05 do processo  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente  
JOSE PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiro  
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
Conselheiro  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO GOMES CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

240ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA  
DECISAO: 035/74  
PROCESSO Nº: 000120/74—FCDF  
EM, 07 de fevereiro de 1974  
ASSUNTO: AULUS — AGENCIAMENTO DE CONCERTOS, ORGANIZACAO DE FESTIVAIS — encaminha relação de artistas para a temporada de 1974.  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM DECIDE:  
Por unanimidade, aprovar uma apresentação da "ORQUESTRA DE CAMARA DA UNIVERSIDADE DO CHILE", na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr. 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 05 do processo.  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente  
JOSE PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Conselheiro  
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
Conselheiro  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO GOMES CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

242ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA  
DECISAO 041/74  
PROCESSO Nº. 000161/74—FCDF  
EM 14 de fevereiro de 1974  
ASSUNTO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DF — solicita confecção de vitrinas p/serem utilizadas no Museu de Armas da FCDF.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ DECIDE:  
Por unanimidade, aprovar a reformulação do orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal, na forma proposta às fls 05/06 do processo.  
PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS

CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

242ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 042/74  
 PROCESSO Nº. 000180/74 — FCDF EM 14 de fevereiro de 1974  
 ASSUNTO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — Solicita participação da Fundação Cultural do DF na realização de um festival de filmes nacionais

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a inclusão dos filmes "SELVA TRÁGICA", de Roberto Farias e "A HORA E A VEZ DE AUGUSTO MATRAGA", de Roberto Santos, na programação "Ciclo Cinema e Literatura", aprovada pela Decisão nº. 030/74 CD, de 05.02.74.  
 PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

242ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 043/74  
 PROCESSO nº. 002375/73-FCDF EM 14 de fevereiro de 1974

ASSUNTO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — solicita confirmar data de apresentação do Ballet do Teatro Municipal s/patrocínio do Programa de Ação Cultural.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar uma suplementação no valor de Cr\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte cruzeiros), ao orçamento da promoção "CORPO DE BAILE DO TEATRO MUNICIPAL", conforme discriminação aos fls. 17 do processo.  
 PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

242ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 044/74  
 PROCESSO Nº. 00014/74—FCDF EM 19 DE FEVEREIRO DE 1974  
 ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS DO MEC — Solicita co-patrocínio p/apresentação da peça "COMPRAM—SE MENTIRAS E VERDADES".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com o Departamento de Assuntos Culturais do MEC, a realização de espetáculos da peça teatral "COMPRAM—SE MENTIRAS E VERDADES", em datas e locais a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa cruzeiros) conforme discriminação aos fls. 06 do processo.  
 PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 045/74  
 PROCESSO Nº. 00315/74—FCDF EM 19 DE FEVEREIRO DE 1974  
 ASSUNTO: DIRETOR EXECUTIVO — solicita seja convidado p/vir a Brasília o Diretor do Departamento do MASP.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a vinda a Brasília do Diretor do Departamento de Cinema do Museu de Arte de São Paulo, conforme sugestão do Diretor Executivo, para acertar a programação cinematográfica com a seleção dos melhores filmes de todos os tempos.  
 PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 046/74  
 PROCESSO Nº. 00185/74 - FCDF EM 19 DE FEVEREIRO DE 1974  
 ASSUNTO: INTERCAMBIO CULTURAL ARTISTICO LTDA

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar uma suplementação no valor de Cr\$ 1.407,00 (hum mil, quatrocentos e sete cruzeiros), ao orçamento da exposição da pintora "DO CARMO FORTES", conforme discriminação aos fls. 15 do processo.  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar uma apresentação do conjunto "GRANDE ECURIE ET CHAMBRE DU ROY".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar uma apresentação do conjunto "GRANDE ECURIE ET CHAMBRE DU ROY", na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 04 do processo.  
 PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 047/74  
 PROCESSO Nº 000621/72-FCDF EM 19 DE FEVEREIRO DE 1974  
 ASSUNTO: GILBERTO CHATEAUBRIAND - propõe apresentação da exposição "50 ANOS DE ARTE BRASILEIRA".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, cancelar as Decisões nºs 323/72 e 76/73 deste Colegiado. Processando-se, eventualmente, novos entendimentos.  
 JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 Presidente  
 JOSÉ PEREIRA LIRA  
 Conselheiro  
 IVAN LUZ  
 Conselheiro  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Conselheiro  
 CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 Conselheiro  
 HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 Conselheiro  
 ROSALVO GOMES CRUZ  
 Conselheiro  
 RUY PEREIRA DA SILVA  
 Diretor Executivo.

243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 048/74  
 PROCESSO Nº 001849/73-FCDF EM 19 DE FEVEREIRO DE 1974  
 ASSUNTO: DO CARMO FORTES - propõe realização de uma exposição de pintura.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar 2 (duas) apresentações do "GRUPO DE DANÇAS STUDIO", da Bahia, na Sala Martins Pena, em datas a serem fixadas, com despesas em até Cr\$ 20.774,00 (vinte mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 04 do processo.  
 JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 Presidente  
 JOSÉ PEREIRA LIRA  
 Conselheiro  
 IVAN LUZ  
 Conselheiro  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Conselheiro

243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 051/74  
 PROCESSO Nº 002729/73-FCDF EM 19 DE FEVEREIRO DE 1974  
 ASSUNTO: TEATRO EXPERIMENTAL DE BELO HORIZONTE - propõe apresentação da peça "A CASA DE BERNARDA ALBA".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a proposta do Teatro Experimental de Belo Horizonte, para apresentação da peça "A CASA DE BERNARDA ALBA", em período a ser fixado, com o auxílio global de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para 04 (quatro) espetáculos e com a cessão comercial da Sala Martins Pena.  
 JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 Presidente  
 JOSÉ PEREIRA LIRA  
 Conselheiro  
 IVAN LUZ  
 Conselheiro  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Conselheiro  
 CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 Conselheiro  
 HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 Conselheiro  
 ROSALVO GOMES CRUZ  
 Conselheiro  
 RUY PEREIRA DA SILVA  
 Diretor Executivo.

243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 049/74  
 PROCESSO Nº 00319/74-FCDF EM 19 DE FEVEREIRO DE 1974  
 ASSUNTO: ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA - solicita cessão da Sala Martins Pena, p/realizar recital.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a cessão gratuita da Sala Martins Pena à Escola de Música de Brasília, em data a ser fixada, para realização de recital de música.  
 JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 Presidente  
 JOSÉ PEREIRA LIRA  
 Conselheiro  
 IVAN LUZ  
 Conselheiro  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Conselheiro  
 CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 Conselheiro  
 HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 Conselheiro  
 ROSALVO GOMES CRUZ  
 Conselheiro  
 RUY PEREIRA DA SILVA  
 Diretor Executivo.

243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 050/74  
 PROCESSO Nº 000215/74-FCDF EM 19 DE FEVEREIRO DE 1974  
 ASSUNTO: EMINA MARIA SILVA DE ALMEIDA - propõe apresentação do "GRUPO DE DANÇA STUDIO".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar o orçamento de Cr\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa cruzeiros), a fim de que a Fundação promova a vinda de um técnico de Porto Alegre para auxiliar na montagem do Planetário de Brasília, inclusive para instruir servidores da Fundação Cultural  
 PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 051/74  
 PROCESSO Nº 002729/73-FCDF EM 19 DE FEVEREIRO DE 1974  
 ASSUNTO: TEATRO EXPERIMENTAL DE BELO HORIZONTE - propõe apresentação da peça "A CASA DE BERNARDA ALBA".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a proposta do Teatro Experimental de Belo Horizonte, para apresentação da peça "A CASA DE BERNARDA ALBA", em período a ser fixado, com o auxílio global de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para 04 (quatro) espetáculos e com a cessão comercial da Sala Martins Pena.  
 JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 Presidente  
 JOSÉ PEREIRA LIRA  
 Conselheiro  
 IVAN LUZ  
 Conselheiro  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Conselheiro  
 CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 Conselheiro  
 HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 Conselheiro  
 ROSALVO GOMES CRUZ  
 Conselheiro  
 RUY PEREIRA DA SILVA  
 Diretor Executivo.

243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 052/74  
 PROCESSO Nº. 002600/73—FCDF EM 19 de fevereiro de 1974  
 ASSUNTO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — solicita seja colocado à disposição da equipe de montagem do Planetário, servidores da FCDF.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, 1) criar, no orçamento vigente, o subitem 31.40.07.07 - Ciência e Tecnologia, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), com a consequente redução de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) nos subitens 31.40.07.4 - Literatura e de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) no de código 31.40.07-5 - Artes Plásticas;  
 2) aprovar o orçamento de Cr\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa cruzeiros), a fim de que a Fundação promova a vinda de um técnico de Porto Alegre para auxiliar na montagem do Planetário de Brasília, inclusive para instruir servidores da Fundação Cultural  
 PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

243ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 053/74  
 PROCESSO Nº 00249/74—FCDF EM 19 de fevereiro de 1974  
 ASSUNTO INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA — propõe apresentação do "QUARTETO MELOS".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ  
 DECIDE:  
 Por unanimidade, aprovar uma apresentação do "QUARTETO MELOS", na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 05 do processo.  
 PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

244ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 054/74  
 PROCESSO Nº 000222/74-FCDF EM 21 de fevereiro de 1974  
 ASSUNTO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA — propõe apresentação do "QUINTETO DE SOPROS DA RADIO BADEN-BADEN".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 DECIDE:  
 Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com o Instituto Cultural Brasil Alemanha, uma apresentação do "QUINTETO DE SOPROS DA RADIO BADEN-BADEN", na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 04 do processo.  
 JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 Presidente  
 JOSÉ PEREIRA LIRA  
 Conselheiro  
 IVAN LUZ  
 Conselheiro  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro  
 CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Conselheiro  
 CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 Conselheiro  
 HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 Conselheiro  
 ROSALVO GOMES CRUZ  
 Conselheiro  
 RUY PEREIRA DA SILVA  
 Diretor Executivo

224ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 055/74  
 PROCESSO Nº 000221/74-FCDF EM 21 de fevereiro de 1974  
 ASSUNTO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA — solicita co-patrocínio p/realizar a "SEMANA DE FILMES DE JOVENS DIRETORES ALEMÃES".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 DECIDE:  
 Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com o Instituto Cultural Brasil Alemanha, a realização da programação cinematográfica denominada "SEMANA DE FILMES DE JOVENS DIRETORES ALEMÃES", em período e local a serem fixados com despesas em até Cr\$2.080,00 (dois mil e oitenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 05 e voto do Relator aos fls. 08 do processo.  
 JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 Presidente  
 JOSÉ PEREIRA LIRA  
 Conselheiro  
 IVAN LUZ  
 Conselheiro  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro  
 CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Conselheiro  
 CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 Conselheiro  
 HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 Conselheiro  
 ROSALVO GOMES CRUZ  
 Conselheiro  
 RUY PEREIRA DA SILVA  
 Diretor Executivo

244ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 056/74  
 PROCESSO Nº 000315/74-FCDF EM 21 de fevereiro de 1974  
 ASSUNTO: DIRETOR EXECUTIVO — solicita seja convidado a vir a Brasília o Diretor do Departamento do MASP, p/tratar de assuntos referentes a cinema.  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 DECIDE:  
 Por unanimidade, aprovar a programação cinematográfica com uma "SELEÇÃO DOS MAIORES FILMES DE TODOS OS TEMPOS", com despesas em até Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).  
 JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 Presidente  
 JOSÉ PEREIRA LIRA  
 Conselheiro  
 IVAN LUZ  
 Conselheiro  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro  
 CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Conselheiro  
 CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 Conselheiro  
 HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 Conselheiro  
 ROSALVO GOMES CRUZ  
 Conselheiro  
 RUY PEREIRA DA SILVA  
 Diretor Executivo

244ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 057/74  
 PROCESSO Nº 00338/74-FCDF EM 21 de fevereiro de 1974  
 ASSUNTO: JOÃO ANTONIO DE LIMA ESTEVES, Assessor - encaminha programação cinematográfica p/o mês de fevereiro/74.  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:  
 Por unanimidade, aprovar a programação cinematográfica do mês de fevereiro corrente, nos dias 25, 26, 27 e 28, composta do filme "CASA BLANCA", de Michael Curtiz, com despesas em até Cr\$4.900,00 (quatro mil e novecentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 02 do processo.  
 JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 Presidente  
 JOSÉ PEREIRA LIRA  
 Conselheiro  
 IVAN LUZ  
 Conselheiro  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro  
 CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Conselheiro  
 CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 Conselheiro  
 HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 Conselheiro  
 ROSALVO GOMES CRUZ  
 Conselheiro  
 RUY PEREIRA DA SILVA  
 Diretor Executivo

244ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 058/74  
 PROCESSO Nº 000307/74-FCDF EM 21 de fevereiro de 1974  
 ASSUNTO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ALEMANHA — propõe promoção conjunta p/apresentação da "ORQUESTRA DE CAMARA DE COLONIA".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ  
 DECIDE:  
 Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com o Instituto Cultural Brasil-Alemanha, uma apresentação da "ORQUESTRA DE CAMARA DE COLONIA", na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr\$9.000,00 (nove mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 05 do processo.  
 JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 Presidente  
 JOSÉ PEREIRA LIRA  
 Conselheiro  
 IVAN LUZ  
 Conselheiro  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro  
 CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Conselheiro  
 CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 Conselheiro  
 HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 Conselheiro  
 ROSALVO GOMES CRUZ  
 Conselheiro  
 RUY PEREIRA DA SILVA  
 Diretor Executivo

244ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 059/74  
 PROCESSO Nº 002758/73—FCDF EM 21 de fevereiro de 1974  
 ASSUNTO: TEATRO ESPIRITA DE BRASILIA — solicita cessão da Sala

Martins Pena p/apresentação da peça "CAMILA".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 DECIDE:  
 Por maioria de votos, autorizar a cessão comercial da Sala Martins Pena ao Teatro Espirita de Brasília, nos dias 2, 3, 4 e 5 de abril do corrente ano, para apresentação da peça teatral "CAMILA", de Irene Carvalho, sem ônus para esta Entidade.  
 PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

245ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 060/74  
 PROCESSO Nº 00320/74—FCDF EM 28 de fevereiro de 1974  
 ASSUNTO INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA — propõe promoção conjunta de uma conferência s/a exposição "BAUHAUS" (Prof. DETLEF NOACK).

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ  
 DECIDE:  
 Por unanimidade, aprovar em co-patrocínio com o Instituto Cultural Brasil Alemanha, e o Instituto dos Arquitetos do Brasil, a realização de uma conferência, a ser proferida pelo Prof. DETLEF NOACK, sobre a exposição "Bauhaus", em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), conforme discriminação às fls. 04 do processo.  
 PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DEPARTAMENTO DE ENSINO DO 1º GRAU

### ATOS DO DIRETOR

DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU OS  
 Nº 004/74-DE—1.  
 Brasília, 07 de fevereiro de 1974  
 A Diretora do Departamento de Ensino de 1º Grau, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 1 - Instituir uma Comissão composta pelas professoras OLINDA DA ROCHA LOBO, matrícula 3486 Chefe da Divisão de Ensino, PALMIRA PEREIRA FARIA, inscrição 86.227, Coordenadora de Orientação Educacional e Vocacional, ANTONIETA APARECIDA VAIANO BRAGA, matrícula 4682, Assessora Auxiliar e EUNICE NOGUEIRA VELOSO, matrícula 6549, Coordenadora Técnica para sob a presidência da primeira apresentar estudos visando progressivo aperfeiçoamento de Técnicas e Fórmulas de aferição da produtividade do ensino, seja nos aspectos quantitativos, seja nos qualitativos.

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA  
 245ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 061/74  
 PROCESSO Nº 00277/74—FCDF EM 28 de fevereiro de 1974  
 ASSUNTO SEÇÃO DE TESOUREARIA — confecção de ingressos e ordens de pagamento.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:  
 Por unanimidade, autorizar a descontinuação da importância de Cr 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) do subelemento 31.20.01 e determinar contenção de igual valor no do código 31.20.20.  
 PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

245ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 062/74  
 PROCESSO Nº 00328/74—FCDF EM 28 de fevereiro de 1974  
 ASSUNTO: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A — USIMINAS comunica a doação à FCDF, de uma escultura do artista FRANZ WEISSMANN.  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Sr. CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
 DECIDE:  
 Por unanimidade, aceitar a doação de uma escultura, em aço, do artista FRANZ WEISSMANN, feita pela empresa USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A USIMINAS, para futura colocação em área do Espaço Cultural.  
 PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO DA SILVEIRA  
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

2 - A Comissão assim constituída tem um prazo de 30 dias a contar desta data para apresentar o resultado de seus estudos.  
 ALITA VIEIRA  
 Diretora do Departamento de Ensino de 1º Grau

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/74-DE.1º  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU, no uso de suas atribuições legais;  
 RESOLVE:  
 Elogiar a professora LUCIA ALENCASTRO VALENTIM DE SOUZA, pela competência, alto espírito de colaboração e pelo entusiasmo com que exerceu a função de Coordenador Técnico do Departamento de Ensino de 1º Grau, implantado na rede oficial do D.F. a Educação Artística-Artes Plásticas, com ênfase na educação criativa, de forma a propiciar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades.  
 Brasília, 21 de fevereiro de 1974  
 ALITA VIEIRA  
 D  
 Diretora do Departamento de Ensino de 1º. GRAU

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso ex officio nº 120/74  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrido: Brasília Auto Regulação Ltda.

**DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE**

O Diretor da Divisão de tributos Diversos, prolatando sentença contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4191/62

Recebo o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Publique-se e Distribua-se Brasília-DF, 13 de março de 1974.  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

Recurso ex-officio n. 121/74  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrido: Irmãos Fares Ltda.

**DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE**

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, prolatando sentença contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei 4191/62.

Recebo o recurso.  
 Audiência prévia da douta Re-

presentação da Fazenda. Publique-se e Distribua-se. Brasília-DF, 13 de março de 1974.

**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

Recurso ex officio n. 130/74  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrido: J. F. Guimarães

**DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE**

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, prolatando sentença contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4191/62.  
 Recebo o recurso.  
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Publique-se e Distribua-se. Brasília-DF, 13 de março de 1974.

**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

Recurso ex officio nº. 131/74  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrido: linea Decorações Ltda. Móveis e Decorações

**DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE**

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, prolatando sentença

contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4191/62.  
 Recebo o recurso.  
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Publique-se e Distribua-se. Brasília-DF, 13 de março de 1974.  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente.

Recurso ex officio n. 132/74  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrido: Leo Comercial Auto Peças Ltda.

**DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE**

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, prolatando sentença contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4191/62.  
 Recebo o recurso.  
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Publique-se e Distribua-se Brasília-DF, 13 de março de 1974.

**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

Recurso ex officio n. 133/74  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrido: Cícero Dourado da Silva

**DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE**

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, prolatando sentença contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de

ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4191/62.  
 Recebo o recurso.  
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Publique-se e Distribua-se. Brasília-DF, 13 de março de 1974.  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

Recurso ex officio n. 135/74  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrido: Elvira Simões Figueira

**DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE**

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, prolatando sentença contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4191/62.  
 Recebo o recurso.  
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Publique-se e Distribua-se. Brasília-DF, 13 de março de 1974.  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

Recurso ex officio n. 136/74  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrido: Distribuidora Interstadual de Petróleo Ltda.

**DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE**

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, prolatando sentença contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4191/62.  
 Recebo o recurso.  
 Audiência prévia da douta Re-

presentação da Fazenda. Publique-se e Distribua-se. Brasília-DF, 13 de março de 1974.  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

Recurso ex officio n. 138/74  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrido: Globex Utilidades S.A.

**DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE**

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, prolatando sentença contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4191/62.

Recebo o recurso.  
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Publique-se e Distribua-se. Brasília-DF, 13 de março de 1974.  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

Recurso ex officio n. 139/74  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrido: Geraldo F. Silva

**DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE**

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, prolatando sentença contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4191/62.

Recebo o recurso.  
 Audiência prévia da douta Representação da Fazenda. Publique-se e Distribua-se. Brasília-DF, 13 de março de 1974.  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974  
 O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo nº. 80.251/73,  
**RESOLVE:**

DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, previstos no Artigo 5º, do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, ao funcionário GERALDO BUENO DE TOLEDO, Pintor, nível 09, matrícula nº. 16527, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 50% e no valor mensal de Cr\$ 198,00, a partir da publicação desta, até 31.12.74.  
 Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
**JOIRO GOMES DA SILVA**

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974  
 O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 300556/74,  
**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, determinado por Portaria de 24 de janeiro de 1974, publicada no "Distrito Federal" nº. 17, de 30 de

janeiro de 1974, ao servidor JOSÉ BEZERRA MAIA, motorista, nível 08—A, matrícula nº. 12.775, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.  
 Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
**JOIRO GOMES DA SILVA**

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Item VI, do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340,

### DESPACHOS

PROCESSO Nº: 250.239/73  
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR PRESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.

ASSUNTO: Pagamento de conta de água.

DESPACHO:  
 Tendo em vista o disposto no Artigo 1º, Parágrafo Único, Item I, do Decreto nº. 62.115, de 15.01.68, reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr 118,02 (Cento e dezoito cruzeiros e dois centavos), a favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.

de 12 de dezembro de 1967,

**RESOLVE:**

Dispensar CLAUDEMIRA SILVA SAMPAIO, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº. 15.088, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituta eventual do Chefe da Seção de Expediente, símbolo FC—10, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designada substituta de outra Função.

Brasília, 19 de fevereiro de 1974

**JOIRO GOMES DA SILVA**

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 07 de março de 1974.

**JOIRO GOMES DA SILVA**  
 Secretário do Governo

PROCESSO Nº: 200259/74  
 INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina,  
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação.  
 DESPACHO:  
 No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 1.718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, in-

ciso I, letra f, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação, no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), em favor da EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS — ECT, para fazer face às despesas com Portes e Telegramas da Região Administrativa de Planaltina.  
 Brasília, 19 de fevereiro de 1974  
**JOIRO GOMES DA SILVA**  
 Secretário do Governo

PROCESSO Nº: 221368/74  
 INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho  
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação  
 DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I, letra f, do Decreto 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação, no valor de Cr\$ 200.00,00 (duzentos mil cruzeiros), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB, para fazer face às despesas com a Construção da Rede de Energia Elétrica e de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.  
 Brasília, 19 de fevereiro de 1974  
**JOIRO GOMES DA SILVA**  
 Secretário do Governo

PROCESSO Nº: 173964/74  
 INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga  
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação  
 DESPACHO:  
 No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, item II, do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de julho

de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I, alínea "P", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois milhões de cruzeiros) à conta do Projeto RA - 1.035, Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de TAGUATINGA, para custear as despesas com o prosseguimento das obras de construção da Estação Rodoviária daquela cidade satélite.  
 Brasília, 18 de fevereiro de 1974  
**JOIRO GOMES DA SILVA**  
 Secretário do Governo

PROCESSO Nº: 173963/74  
 INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga  
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação.  
 DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) à conta do Projeto RA - 1023, Construção de Centros Recreativos e Desportivos em TAGUATINGA, para custear as despesas com o prosseguimento das obras de construção do Centro Desportivo e Recreativo daquela cidade satélite.  
 Brasília, 18 de fevereiro de 1974  
**JOIRO GOMES DA SILVA**  
 Secretário do Governo

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 354974/73
Interessado : JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Endereço : Quadra 21 Lote 36 Setor Leste
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354980/73
Interessado : JOSÉ TORRES RODRIGUES
Endereço : Quadra 46 Lote 58 Setor Leste
Assunto : Aprovação de Acréscimo
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354998/73
Interessado : A. FUTURISTA
Endereço : Quadra 13 Lote 04 Setor Oeste
Assunto : Declaração de Localização
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 355005/73
Interessado : DINAIR VIANA SIQUEIRA
Endereço : Quadra 01 Lote 120 Conjunto "F" Setor Norte
Assunto : Aprovação de Acréscimo
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 355001/73
Interessado : ELOY NOGUEIRA DE PAULA
Endereço : Quadra 22 Lote 78 Setor Leste
Assunto : Revalidação de Alvará de Construção
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 355004/73
Interessado : CLEIDE PALCOO CHAVES
Endereço : Quadra 38 Lote 16 Conjunto "B" Setor Central
Assunto : Aprovação de Acréscimo
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 355008/73
Interessado : CHOJI MINODA
Endereço : Quadra 03 Lote 14 Setor Oeste
Assunto : CARTA DE HABITE-SE
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 355009/73
Interessado : STAR INOX IND. COM. LTDA
Endereço : Quadra 04 Lote 560 Setor Industrial
Assunto : Declaração de Localização
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354812/73
Interessado : IBIRAQUITAN LTDA
Endereço : Quadra 03 Lote 20 Setor Industrial
Assunto : CARTA DE HABITE-SE
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354936/73
Interessado : TEREZINHA COTRIM DE CARVALHO
Endereço : Quadra 15 Lote 14 Conjunto "B" Setor Central
Assunto : Aprovação de Acréscimo
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354849/73
Interessado : MARIA FERNANDES CARVALHO
Endereço : Quadra 25 Lote 12 Setor Oeste
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354959/73
Interessado : TEMISTOCLES CESÁRIO NETO
Endereço : Quadra 31 Lote 22 Setor Leste
Assunto : Revalidação de Alvará de Construção
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354931/73
Interessado : GRANJAS SÓ FRANGO LTDA
Endereço : Lote 09, Núcleo Rural do Setor Rural
Assunto : Declaração de Localização
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354900/73
Interessado : ...
Endereço : ...
Assunto : ...
Despacho : ...

PROCESSO Nº : 354910/73
Interessado : ...
Endereço : ...
Assunto : ...
Despacho : ...

PROCESSO Nº : 354901/73
Interessado : ...
Endereço : ...
Assunto : ...
Despacho : ...

PROCESSO Nº : 354269/73
Interessado : LORACY PEREIRA DA LUZ
Endereço : Quadra 01, Conjunto "I" Lote 117, Setor Norte
Assunto : CARTA DE HABITE-SE
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354956/73
Interessado : NASER NASER
Endereço : Quadra 06, Lote 16, Setor Oeste
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354976/73
Interessado : ARIIVALDO DOS SANTOS ALVES
Endereço : Quadra 38, Lote 01, Setor Leste
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354995/73
Interessado : ALTINO RAMOS DE SOUZA
Endereço : Quadra 23, Lote 14, Setor Oeste
Assunto : Revalidação de Alvará de Construção
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 5202/73
Interessado : GRANJAS SÓ FRANGOS LTDA
Endereço : Núcleo Rural Lote Nº 09 Setor Rural
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354804/73
Interessado : COMERCIAL PROGRESSO DE MATERIAIS E/CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço : Quadra 38 Lote 08 Setor Leste
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354817/73
Interessado : HELIO SOARES DE ANDRADE
Endereço : Quadra 26 Lote 01 Setor Leste
Assunto : Autenticação de Projeto
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354833/73
Interessado : GRANJAS UNIDAS LTDA
Endereço : Núcleo Rural Chácara Nº 27 Setor Rural
Assunto : Declaração de Localização
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354152/73
Interessado : GRANJAS SÓ FRANGO LTDA
Endereço : Núcleo Rural Lote 09, Setor Rural
Assunto : Alvará de Construção
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354973/73
Interessado : LUIZ JOSÉ DA SILVA
Endereço : Quadra 14, Lote 104, Setor Leste
Assunto : Demarcação de Lote
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354975/73
Interessado : SEBASTIANA GREGÓRIO DA CUNHA
Endereço : Quadra 01, Lote 208, Conjunto "H" Setor Norte
Assunto : Licença para Construção de muro
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354984/73
Interessado : VICENTE ALEIXO DE PAULA
Endereço : Quadra 37, Lote 63, Setor Leste
Assunto : Licença para Construção de muro
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 355002/73
Interessado : ...
Endereço : ...
Assunto : ...
Despacho : ...

PROCESSO Nº : 354903/73
Interessado : ...
Endereço : ...
Assunto : ...
Despacho : ...

PROCESSO Nº : 354904/73
Interessado : ...
Endereço : ...
Assunto : ...
Despacho : ...

PROCESSO Nº : 354905/73
Interessado : ...
Endereço : ...
Assunto : ...
Despacho : ...

PROCESSO Nº : 354744/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 23, Lote 28, Setor Leste
Assunto : Alvará de Construção
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354756/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 09, Lote 09, Setor Oeste
Assunto : Alvará de Construção
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354700/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 04, Lote 540, Setor Industrial
Assunto : Revalidação de Alvará de Construção
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354773/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 01, Lote 05, Setor Sul
Assunto : Alvará de Construção
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354972/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 23, Lote 13, Loja 01, Setor Leste
Assunto : Declaração de Localização
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354996/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 23, Lote 30, Setor Leste
Assunto : Construção de Barracão de Madeira
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 355014/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 11, Lote 114, Setor Leste
Assunto : Construção de Barracão de Madeira
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 355018/73
Interessado : ...
Endereço : Área vaga na Quadra 02, Setor Sul
Assunto : Autorização de área p/ Instalar Parque
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354990/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 03, Lote 105, Setor Oeste
Assunto : Licença para construção de muro
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354991/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 01, Lote 401, Conjunto "C" Setor Norte
Assunto : Licença para construção de muro
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354992/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 20, Lote 88, Setor Leste
Assunto : Declaração de atualização de endereço
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 355000/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 07, Lote 27, Setor Oeste
Assunto : Licença para construção de muro
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354907/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 01, Lote 426, Conjunto "C" Setor Norte
Assunto : Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354906/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 07, Lote 22, Setor Leste
Assunto : Declaração de localização de endereço
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354907/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 01, Lote 07, Conjunto "C" Setor Norte
Assunto : Declaração de localização de endereço
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 354908/73
Interessado : ...
Endereço : Quadra 26, Lote 27, Setor Leste
Assunto : ...
Despacho : ...

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### DESPACHOS

Processo No.: 140.848/74-SLU  
Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

Assunto: Solicita dispensa de licitação para execução de "stand" do SLU no 1o. Congresso Brasileiro de Limpeza Pública.

Nos termos da alínea "e", do inciso I, do artigo 3o., do Decreto No. 1.703, de 31/5/1971, combinado com o inciso II, do artigo 1o., do Decreto "E" No. 340, de 12/12/1967, e, tendo em vista o constante do processo acima, dispense a licitação para execução de stand do S.L.U. no 1o. Congresso Brasileiro de Limpeza Pública, com empenho à firma PRISMA-PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS E CINEMATOGRAFICAS, no valor de Cr\$36.000,00 (Trinta e seis mil cruzeiros).

Brasília, 1o. de março de 1974.  
PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

Processo No. 140.849/74-SLU  
Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

Assunto: Solicita adiantamento para despesas com o 1o. Congresso Brasileiro de Limpeza Pública.

Nos termos da alínea "e", do inciso I, do artigo 3o., do Decreto No. 1.703, de 31/5/1971, combinado com o inciso II, do artigo 1o., do Decreto "E" No. 340, de 12-12/1967, e, tendo em vista o constante do presente processo, dispense a licitação para realização de despesas com o 1o. Congresso Brasileiro de Limpeza Pública, sob os auspícios do Governo do Distrito Federal, mediante adiantamento de Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) a ser autorizado na forma do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto No. 2.504, de 28 de dezembro de 1973.

Brasília, 1o. de março de 1974.  
PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos.

ciso XXXV, do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 18 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX-1184, GETULIO NICOLAU DA SILVA, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto na alínea "d", inciso XXXV, do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 18 de fevereiro de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX-1184, GETULIO NICOLAU DA SILVA a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XXXIV do artigo 56 do citado Regulamento

Brasília, 18 de fevereiro de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa TX-0216, CARLOS AUGUSTO MAIA a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto na alínea "c", in-

do disposto no inciso III do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 18 de fevereiro de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA TX-0530  
NOME: Geraldo Peixoto  
PERMISSÃO: 0346

PLACA: TX-1334  
NOME: José Miranda de Oliveira  
PERMISSÃO

Brasília, 20 de fevereiro de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere

Nº DA PLACA	NOME	INFRAÇÃO ART.	INCISO
TX-0211	José Amador Coutinho	56	XIII
TX-1002	Geraldo Achilles Formiga Mouta	56	XIII
TX-1307	João Anacleto Bezerra	56	XIII
TX-1699	Martins Moraes Lobo	56	XIII
TX-1870	Vicente de Paulo da Cruz	56	XIII
TX-2271	Mário Augusto da Serra Cerqueira	56	XIII
TX-2560	Fernando da Silva Leal	56	XIII
TX-2656	Jesus Antunes dos Santos	56	XIII
TX-2828	Martinho Antonio de Oliveira	56	XIII
TX-1184	Getúlio Nicolau da Silva	56	XXXV

Brasília, 18 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário NATANAEL EDUARDO BEZERRA, portador da permissão nº 2330, a multa de Cr 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

Brasília, 20 de Fevereiro de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 145 /74 - DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA — TX—0853  
NOME — VALDIR RODRIGUES DE FIGUEIREDO

PLACA — TX—0155  
NOME — DÉCIO MUNHOZ LEITE  
PLACA — TX—2059

NOME — ADAMASTOR DOS REIS SANTIAGO

PLACA — TX—2449  
NOME — EUGENIO DE OLIVEIRA  
PLACA — TX—2747

NOME — JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA

Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de advertência, por infração de dispositivo do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971:

### DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

#### E PERMISSÕES

##### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/73 -DCP  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário DEUSDEDIT ANTONIO RAMOS, portador da permissão nº, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 18 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/74-DCP  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.111, de 28 de novembro de 1972,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

PLACA: TX-0182

NOME: Mauro João Zago  
PERMISSÃO: 0840

PLACA: TX-2126

NOME: Luiz Joaquim da Silva  
PERMISSÃO: 1152

Brasília, 18 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137 /74-DCP  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.111, de 28 de novembro de 1972,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 312,00 (trezentos e doze cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento (1ª. reincidência).

PLACA: TX-0537

NOME: Erodino Peixoto dos Santos  
PERMISSÃO: 0321

PLACA: TX-2267

NOME: João Francisco de Lacerda Filho  
PERMISSÃO: 1886

Brasília, 18 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/74-DCP  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX-1184, GETULIO NICOLAU DA SILVA, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto na alínea "B", inciso XXXV, do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 18 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/74-DCP  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX-1184, GETULIO NICOLAU DA SILVA, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto na alínea "c", in-

Regulamento (2ª. reincidência).  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N° 148/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19 de outubro de 1971

**RESOLVE:**  
aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

**PLACA**

TX—0111  
TX—0276  
TX—0360  
TX—2250

**NOME**

Francisco Marques de Araújo  
Geraldo Raimundo da Silva  
Francisco de Assis Rodrigues de Oliveira  
Dilonilson Arruda Deos Santos  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 149/74-DCP**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

**RESOLVE:**

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.  
PLACA: TX-0159  
NOME: José Antonio da Silva  
PERMISSÃO: 1684  
PLACA: TX-1449  
NOME: Sebastião Alves Carneiro  
PERMISSÃO: 1827  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 150/74-DCP**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário VALDECIR PEREIRA DE SOUZA, portador da permissão n° 1085, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 10.10.71, por infração do disposto no inciso II, alínea "I", do artigo 57 do citado Regulamento.  
Brasília 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 152/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela

Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2.111, de 28 de novembro de 1972.

**RESOLVE:**

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

**PLACA**

TX—0732  
TX—1114  
TX—1224

NOME	PERMISSÃO
Valdecir Pereira de Souza	1085
Adão do Espírito Santo	1850
Nélio Dantas Madureira	1864

Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 151/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2.111, de 28 de novembro de 1972.

**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário VALDECIR PEREIRA DE SOUZA, a multa no valor de Cr\$ 78,00 (SETENTA E OITO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto na alínea "I", inciso II, do artigo 57 do citado Regulamento.  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 153/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2.111, de 28 de novembro de 1972.

**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário LUIZ ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, portador da permissão n° 1593, a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 154/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

**RESOLVE:**

aplicar ao motorista do táxi placa n° TX—0787, CLÁUDIO GRAMACHO DE CARVALHO, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71,

por infração do disposto na alínea "b", inciso XXXV, do artigo 56 do citado Regulamento.  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974.  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 155/74-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2.111, de 28 de novembro de 1972.

**RESOLVE:**

aplicar aos permissionários, constantes da relação anexa, as multas nele consignadas, por infração de dispositivos do Regulamento aprovado pela PORTARIA N° 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N° 155/74/DCP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1974  
INFRAÇÕES AO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA N° 015/SSP, DE 19.10.71

N° DA PLACA	N° DA PERM.	PERMISSIONÁRIO	INFRAÇÃO			MULTA CR\$	OBSERVAÇÃO
			ART.	INCISO	ALÍNEA		
TX-1403	0054	Gelto Florindo	58	IV		156,00	
TX-2561	2431	Jairo Abreu de Carvalho	58	IV		156,00	
TX-0659	1292	José Carlos de Oliveira	58	IV		156,00	1ª. reincidência
TX-1400	0922	Manoel Procópio de Lima	58	IV		156,00	1ª. reincidência
TX-2096	0609	Gaspar Antonio Cortes	58	IV		156,00	1ª. reincidência

Brasília, 20 de fevereiro de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 156/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

**RESOLVE:**

aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.  
PLACA: TX—0009  
NOME: Dorvalino Ferraz Maia  
PLACA: TX—2208  
NOME: Clemente Luiz Pereira  
PLACA: TX—2806  
NOME: Diógenes Luiz Pereira  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974.  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 157/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

**RESOLVE:**

aplicar ao motorista do táxi placa n° TX—2039, PEDRO DE SOUZA, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII, do artigo 56 do citado Regulamento (2ª. reincidência).  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974.  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 158/74-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19 de ou-

tubro de 1971.

**RESOLVE:**

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.  
PLACA: TX—1329  
NOME: Carlos Antonio Cardoso  
PERMISSÃO: 0916  
PLACA: TX—1422  
NOME: Manoel Justino Lemos  
PERMISSÃO: 0680  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 159/74-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2.111, de 28 de novembro de 1972.

**RESOLVE:**

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.  
PLACA: TX—0869  
NOME: Jorge Gomes Louza  
PERMISSÃO: 0139  
PLACA: TX—2080  
NOME: Olímpia Gonçalves Mendes  
PERMISSÃO: 1291  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 160/74-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

**RESOLVE:**

aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX—0340

NOME: José Valencio Bezerra

PLACA: TX—0562

NOME: Oscar Tomaz da Silva

PLACA: TX—1468

NOME: Valter Fernandes da Silva

PLACA: TX—1827

NOME: Demir Ponto de Castro

PLACA: TX—2250

NOME: Dilonilson Arruda dos Santos

PLACA: TX—2554

NOME: LUIZ CARLOS

PLACA: TX—2568

NOME: Salvador Vieira Rodrigues

PLACA: 2852

NOME: Gerson de Souza e Silva

Brasília, 20 de fevereiro de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 161/74-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n° 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

**RESOLVE:**

aplicar ao motorista do táxi placa n° TX—2910, JOSÉ CARLOS PIMENTEL SERRA, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data

da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso III do artigo 56 do citado Regulamento.  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/74-DCP  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX—0615  
NOME: Geraldo Vasques de Aguiar  
PERMISSÃO: 0495

PLACA: TX—1968  
NOME: Aparício Rodrigues de Oliveira

PERMISSÃO: 0377

Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
RESOLVE:

aplicar ao permissionário ARILTON DE SOUZA PINTO portador de permissão nº 0304, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XXVIII do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 111, de 28 de novembro de 1972,  
RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

Placa TX-0725  
NOME Daniel Gaspareto de Souza

Permissão 0627  
TX-0865  
NOME: Oswaldo dos Santos  
PERMISSÃO 1457  
Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 111, de 28 de novembro de 1972,  
RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSÉ GONTIJO LUCAS, portador da permissão nº 0185, a multa de Cr\$ 624,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento (2ª reincidência).

Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
RESOLVE:

aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX—0211  
NOME: José Amador Coutinho  
PLACA—TX—0906  
NOME: Victor Rosa dos Santos  
PLACA: TX—0977  
NOME: Ciro Severino Ramos  
PLACA: TX—2351  
NOME: Luiz Alves Xavier  
PLACA: TX—2408  
NOME: José dos Reis

Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX-2055, ALTAVILO DE SOUZA VASCONCELOS, a pena de "advertência" nos termos do anexo II, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso VI do artigo

56 do citado Regulamento.

Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX—0352, MOACYR AUGUSTO FIGUEREDO, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto na alínea "d", inciso XXXV, do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 20 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 111, de 28 de novembro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo nº 000946/74,  
RESOLVE:

aplicar ao permissionário FRANCISCO ALVES DE SOUZA, portador da permissão nº 1344, a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso III do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 28 de fevereiro de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, e tendo em vista o que consta do O.I. nº. 017/74-SFT,  
RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX-2115, ELTON GOMES DE MORAIS: A PENA DE 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XXXIV do artigo 56 do citado Regulamento.  
Brasília, 5 de março de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 017/74-SFT,  
RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX-2115, ELTON GOMES DE MORAIS, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XXXIV do artigo 56 do citado Regulamento. (1ª reincidência)  
Brasília, 5 de março de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
RESOLVE:

Aplicar ao motorista do táxi placa nº TX-1673, LUIZ DE CARVALHO VERAS SOBRINHO, a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 15/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XXXII do artigo 56 do citado Regulamento.  
Brasília, 5 de março de 1973  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
RESOLVE:

aplicar ao permissionário SEBASTIÃO PEREIRA PINTO, portador da permissão nº 1775, a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS) NOS TERMOS DO ANEXO I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea "a" do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria nº 009/SSP, de 15 de maio de 1973.  
Brasília, 5 de março de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71,

combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.  
PLACA: TX—0367  
NOME: Luiz Carlos Pinto de Azevedo  
PERMISSÃO: 00442  
PLACA: TX—1724  
NOME: Orlando Bernardo Miranda  
PERMISSÃO: 1761  
Brasília, 5 de março de 1974.  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
RESOLVE:

aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência" nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento  
PLACA: TX—1437  
NOME: Olimpio Pimenta Neto  
PLACA: TX—2436  
NOME: José Felipe dos Reis  
Brasília, 5 de março de 1974.  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 111, de 28 de novembro de 1972,  
RESOLVE:

aplicar ao permissionário GENÉSIO BORGES DE FRANÇA, portador da permissão nº 0712, a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.  
Brasília, 5 de março de 1974.  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX—2712, FRANCISCO XAVIER DE RESENDE LOPES, a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.  
Brasília, 5 de março de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo

51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

**RESOLVE:**

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX—2905, FRANCISCO NIU PEREIRA GOMES, a pena de 03 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 56 do citado regulamento. Brasília, 5 de março de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo nº 044649/73,

**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário WILSON NUNES, portador da permissão de táxi nº 0434, a pena de "advertência", com base no art. 53 do Regulamento acima referido. Brasília, 5 de março de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 173/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,

**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário BALDUINO FERREIRA PESSOA, portador da permissão nº 2096, a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS) nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea "a" do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria nº 009/SSP, de 15 de maio de 1973. Brasília, 5 de março de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 181/74-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário PEDRO FRANCISCO DA SILVA, portador da permissão nº 0042, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento. Brasília, 7 de março de 1974.  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 182/74-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto

nº 2.111, de 28 de novembro de 1972.

**RESOLVE:**

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

PLACA: TX—0827

NOME: Francisco Gabriel de Araújo

PERMISSÃO: 1045

PLACA: TX—1109

NOME: Edelson Olímpio de Rezende

PERMISSÃO: 1412

PLACA: TX—1379

NOME: Sebastião José do Carmo

PERMISSÃO: 0510

Brasília, 7 de março de 1974.  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 183/74-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,

**RESOLVE:**

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento (1ª reincidência).

PLACA: TX—0902

NOME: Nemésio José Correa

PERMISSÃO: 0616

PLACA: TX—2185

NOME: Manoel Xavier da Silva

PERMISSÃO: 0048

Brasília, 7 de março de 1974.

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 184/74-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

**RESOLVE:**

aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX—0812

NOME: Paulo Afonso de Castro

PLACA: TX—1038

NOME: Olavo Cardoso Terra

PLACA: TX—2281

NOME: Jaci Flausino Dias

PLACA: TX—2488

NOME: Francisco Marques da Silva

PLACA: TX—2942

NOME: Raimundo Júlio Pereira

Brasília, 7 de março de 1974.

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 185/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

**RESOLVE:**

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX—2810, JOAQUIM FIRMINO DE ALMEIDA FILHO, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto na alínea "d", inciso XXXV, do artigo 56

do citado Regulamento.

Brasília, 7 de março de 1974.

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

**RESOLVE:**

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX—0120

NOME: Iram Jácome Rodrigues

PERMISSÃO: 0870

PLACA: 2795

NOME: Mário Lopes Cançado

PERMISSÃO: 2268

Brasília, 7 de março de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 192/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,

**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário DIOMAR MARINHO DE OLIVEIRA, portador da permissão nº 1301, a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento. Brasília, 7 de março de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 193/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,

**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário JAIRO ABREU DE CARVALHO, portador da permissão nº 2431, a multa de Cr\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento. (1ª reincidência).

Brasília, 7 de março de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 194/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

**RESOLVE:**

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX—0774, AMBRÓSIO INÁCIO PEREIRA, a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento. Brasília, 8 de março de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 195/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,

**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário MOACIR RICARDO DA CRUZ, portador da permissão nº 2440, a multa de Cr\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento (1ª reincidência). Brasília, 8 de março de 1974  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 27 DE FEVEREIRO DE 1974**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1742, combinado com o inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 1741, ambos de 12 de julho de 1971 e, ainda, tendo em vista o constante do processo nº 212.110/73.

**RESOLVE:**

1- PROVEITAR, a partir de 1º de março do corrente ano, as servidoras MARIA INES DE MEDEIROS: matrícula 71.700 e DEUZELIA AQUINO SOARES, matrícula 72.191, ambas lotadas na Seção do Pessoal da Divisão de Administração, no emprego Permanentes do SLU.  
2- DECLARAR VAGOS 2 (dois) empregos de TRABALHADOR, EP-1, da citada Tabela.  
Brasília, 27 de fevereiro de 1974  
PAULO CESAR CUNTIN FILPO  
Superintendente

**ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974.****SUPERINTENDÊNCIA**

PROCESSO No. 214364/73  
Interessado: MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 18 de fevereiro de 1974 - Designa, a partir de 1º de fevereiro de 1974, MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO, Encarregado de Limpeza, EC-14, matrícula 70.656, da TEP/SLU, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Oficinas e Manutenção de Veículos do SLU.

PROCESSO no.: 140636/74  
Interessado: RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 18 de fevereiro de 1974 - Declara vago, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano, 1 (um) emprego de Borracheiro, EP-2, bloqueado pelo servidor RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO, matrícula 02.905-QPPDF, em razão de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.

PROCESSO No. 140637/74  
Interessado: JEREMIAS LEITE DA SILVA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 18 de fevereiro de 1974 - Declara vago, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano, 1 (um) emprego de Inspetor de Limpeza, EP-12, bloqueado pelo servidor JEREMIAS LEITE DA SILVA, matrícula no. 00.088-QPPDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/74—DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

**RESOLVE:**

aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX—0542

NOME: Moizes Bernardo da Costa

PLACA: TX—0587

NOME: Renato Pereira Gomes

Brasília, 8 de março de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Departamento de Concessões e Permissões  
Diretor

**Públicos.**

Brasília, 18 de fevereiro de 1974.  
PAULO CESAR CUNTIN FILPO  
Superintendente

**ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 04 DE MARÇO DE 1974**

PROCESSO Nº. 140575/74

INTERESSADO: OTAVIO FELIX DE MACEDO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 4 de março de 1974 -

Declara vago, a partir desta data, 1 (um) emprego de Auxiliar de Mecânico, EP—2, bloqueado pelo servidor OTAVIO FELIX DE MACEDO, matrícula 02.870—QPPDF.

PROCESSO Nº. 140506/74

INTERESSADO: JOSÉ NONATO GOMES

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 4 de março de 1974 -

Aproveita, a partir desta data, no emprego de Trabalhador EP—1, da TEP/SLU, JOSÉ NONATO GOMES, matrícula nº. 00.507—QPPDF.

2. Declara vago 1 (um) emprego de Feitor, EP—3, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO nº. 140506/74

INTERESSADO: EURIPEDES FELICIO BENZOTE

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 4 de março de 1974 -

Aproveita, a partir desta data, no emprego de Trabalhador EP—1, da TEP/SLU, EURIPEDES FELICIO BENZOTE, matrícula nº. 02.498-QPPDF.

2. Declara vago 1 (um) emprego de Feitor, EP-3, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO Nº. 140506/74

INTERESSADO: JOSE FRANCISCO DA SILVA,

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 4 de março de 1974 -

Aproveita, a partir desta data, no emprego de Trabalhador, EP—1, da TEP/SLU, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº. 02.689-QPPDF.

2. Declara vago 1 (um) emprego de Feitor, EP—3, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 04 de março de 1974  
PAULO CESAR CUNTIN FILPO  
Superintendente.

**DIVISÃO OPERACIONAL**

**ATOS DO DIRETOR**

**ATOS DO DIRETOR DE: 18 DE FEVEREIRO DE 1974**  
 Interessado: SEBAASTIAO ALVES DOS SANTOS  
 Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/74 - DO: SUSPENDE por 03 (três dias, o empregado SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS, matrícula 71.696, Trabalhador EP.01 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, pelos motivos contidos no processo nº 140676/SLU.

Interessado: JOSÉ GABRIEL DE MARINS  
 Assunto: ordem de serviço Nº 029/74 - DO: SUPENDENTE por 01 (um) dia, o empregado JOSÉ GABRIEL DE MARINS, matrícula 71.996, Trabalhador EP.01 da TEP/SLU, lotado no Distrito FDE Limpeza de Taguatinga,

pelos motivos contidos no processo nº 140677/SLU.  
 SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES Divisão Operacional Diretor

**ATOS DO DIRETOR DE: 21 DE FEVEREIRO DE 1974.**

Interessado: GUSTAVO LOPES MARTINS  
 Assunto: ORDEM DE SERVIÇO No. 030/74 - DO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado GUSTAVO LOPES MARTINS, matrícula 70.341, Trabalhador EP.01 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, pelos motivos contidos no O.I. no. 047/74 DLT.

Interessado: LOURIVAL GONCALVES  
 Assunto: ORDEM DE SERVIÇO No. 031/74 - DO: ADVERTE o

empregado LOURIVAL GONCALVES, matrícula 71.418, Trabalhador EP.01 da TEP/SLU lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, tendo em vista o que consta do O.I. no. 048/74 - DLT.  
 Interessado: VALTER RAIMUNDO DE FREITAS  
 Assunto: ORDEM DE SERVIÇO No. 032/74 - DO: ADVERTE o empregado VALTER RAIMUNDO DE FREITAS, matrícula 70.861, Trabalhador EP.01 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, tendo em vista o que consta do O.I. no. 049/74-DLT.  
 Interessado: ANTONIO PAULO ROSA BRAGA

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO No. 033/74 - DO: ADVERTE o empregado ANTONIO PAULO ROSA BRAGA, matrícula 71.338, Trabalhador EP.01 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta, tendo em vista o que consta do O.I. no. 026/74-DMC.  
 Interessado: JOÃO NEIF SOARES DE ARAUJO  
 Assunto: ORDEM DE SERVIÇO No. 034/74 - DO: ADVERTE o empregado JOÃO NEIF SOARES DE

ARAÚJO, matrícula 71.839, Motorista EP.09 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza do Gama, tendo em vista o que consta

do O.I. no. 030/74 -DLG.  
 SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES  
 Divisão Operacional Diretor

**ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/74—AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1765, de 05/08/71  
**RESOLVE:**  
 Suspender por 15 (quinze) dias, MANOEL NUNES VASSALO, trabalhador nível EP—1 da TEP/AERB, tendo em vista o que consta do processo nº 150048/74.  
 Brasília, 1º de março de 1974  
**UBIRAJARA ARAUJO**  
 Superintendente

**ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 008/74— B.**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1765, de 05/08/71  
**RESOLVE:**  
 Reclassificar, a partir de 01/03/74, FRANCISCO FLOR DA SILVA, Trabalhador nível EP—1 da TEP/AERB, na função de Fiscal de Vigilância nível EP—5, da referida tabela.  
 Brasília, 1º de março de 1974  
**UBIRAJARA ARAUJO**  
 Superintendente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1974**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

**RESOLVE:**

Designar LELIA PEREIRA DA CUNHA, Agente Social, nível 10, matrícula nº. 5.165, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-10, do Departamento de Desenvolvimento Social, desta Secretaria.

Brasília, 1º de fevereiro de 1974  
**OTOMAR LOPES CARDOSO**  
 Secretário de Serviços Sociais.

**PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1974**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

**RESOLVE:**

autorizar o servidor FERNANDO FERREIRA BARROS, Assessor Técnico do Departamento de Habitação Social, Código DAS 102.1, matrícula 18.288, a viajar com destino a cidade de Anápolis, Estado de Goiás, no dia 20 do corrente, em objeto de serviço desta Secretaria.

Brasília 19 de fevereiro de 1974  
**OTOMAR LOPES CARDOSO**  
 Secretário de Serviços Sociais

**PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1974**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor ORIANE GUEDES ROSAS, Assessor Técnico do Departamento de Desenvolvimento Social, Código DAS 102.1, matrícula nº 14.382, a viajar com destino a cidade de Anápolis, Estado de Goiás, no dia 20 do corrente, em objeto de serviço desta Secretaria.  
 Brasília, 19 de fevereiro de 1974

**OTOMAR LOPES CARDOSO**  
 Secretário de Serviços Sociais

**PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1974**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

**RESOLVE:**

Autorizar o Engenheiro VANINE

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEÇÃO DO PESSOAL  
 ATOS DO CHEFE**

Brasília, 1º de março de 1974  
**CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA**

Processo nº: 054.437/74  
 Servidor: RAIMUNDO LINDOLFO DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 00.934.

Despacho: Cancelo o Salário Família, a partir de dezembro de 1973, o pagamento pela dependente DIVINA MARIA DA FONSECA, filha, nascida no dia 18 de novembro de 1952, por ter contraído matrimônio no dia 20.12.73, conforme consta da documentação apresentada.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Atestado nº: 260/74-SM  
 Servidor: JOSÉ SEVERINO DA SILVA  
 Matrícula: 02.752  
 Período: 07 a 20.02.74  
 Processo nº: 055.567/74  
 Servidor: JOSÉ COUTINHO MADRUGA  
 Matrícula: 14.353  
 Período: 06.02 a 08.03.74  
 Atestado nº: 293/74-SM  
 Servidor: EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO  
 Matrícula: 17.758  
 Período: 22.01 a 21.05.74

**CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O.I. nº 22/74-SM  
 Servidora: EDNITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO  
 Matrícula: 17.758

Despacho: Cancelo a licença inicial para tratamento de saúde, concedida através do B.O.F. nº 02, de 18 de janeiro de 1974, publicada no "DE" nº 21, de 06 de fevereiro de 1974, nos termos do art. 107, Parágrafo Único da Lei 1.711, de 28.10.52, tendo em vista as solicitações constantes no O.I. nº 22 do Serviço Médico, por ter a servidora entrado em gozo de licença gestante a partir de 22 de janeiro de 1974. Fica confirmado o período de 14 a 21.01.74.

**JOÃO NUNES**  
 Chefe da Seção de Pessoal Substituto

**VASCONCELOS MAGALHÃES**, Diretor do Departamento de Habitação Social, Código DAS — 101.2, matrícula nº 14.434, a viajar com destino a cidade de Anápolis, Estado de Goiás, no dia 20 do corrente, em objeto desta Secretaria.

Brasília, 19 de fevereiro de 1974

**OTOMAR LOPES CARDOSO**  
 Secretário de Serviços Sociais.

**BRASILIA, 15 DE FEVEREIRO DE 1974**

**CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMILIA**

**PAPELETA Nº 00/74-SP**  
 SERVIDORA: EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO  
 MATRICULA: 17.758  
 DESPACHO: Concedo, nos termos do art. 138, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a partir de janeiro do corrente ano, o Salário-Família pelo dependente LUIZ RICARDO DOS SANTOS CIRINO, filho, nascido no dia 22 de janeiro de 1974, conforme a documentação apresentada.

**CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMILIA**

**PROCESSO Nº 054.737/74**  
 SERVIDOR: ORLANDO LASSE  
 MATRICULA: 10.221  
 DESPACHO: Cancelo, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei nº 1711, de 28.10.52, a partir de janeiro do corrente ano o Salário-Família pago pela dependente WANIA LASSE, filha, nascida no dia 21 de janeiro de 1954, por ter contraído matrimônio no dia 20 de janeiro/74, conforme a documentação apresentada.

**PROCESSO Nº: 050.265/74**

**SERVIDOR: JOÃO DE OLIVEIRA**  
**MATRICULA: 00.989**  
**DESPACHO:** Cancelo a partir de janeiro do corrente ano, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei 1711, de 28 outubro de 1952, o Salário Família pago pelos dependentes NIVALDO TAVARES, nascido no dia 22.11.52 EDVALDO TAVARES e EVALDO TAVARES, nascidos no dia 10.11.1954, por terem rendimentos próprios, conforme a documentação apresentada.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ATESTADO Nº 103/74-SM**  
**SERVIDORA LAURA ALVES RIBEIRO**  
**MATRICULA: 00.974**  
**PERÍODO: 14.01 a 01.02.74**

**ATESTADO Nº 220/74-SM**  
**SERVIDORA YVONE MARTINS DE SOUZA**  
**MATRICULA: 00.999**  
**PERÍODO: de 01 a 24.02.74**

**ATESTADO Nº 240/74-SM**  
**SERVIDOR: GILSON ALEXANDRE SALLES**  
**MATRICULA: 10.520**  
**PERÍODO: 25.01. a 28.02.74**  
**ATESTADO Nº: 215/74-SM**  
**SERVIDOR: OSVALDO MOTTA**  
**MATRICULA: 11.624**  
**PERÍODO: 27.01. a 15.02.74**

**ATESTADO Nº: 117/74-SM**

**SERVIDOR: LORIVAL CORDEIRO DE OLIVEIRA**  
**MATRICULA 14.361**  
**PERÍODO 19.01. a 02.02.74**

**ATESTADO Nº: 216/74-SM**  
**SERVIDOR LORIVAL CORDEIRO DE OLIVIERA**  
**MATRICULA: 14.361**  
**PERÍODO de 03 a 15.02.74**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**  
**JOAO NUNES**  
 Chefe da Seção do Pessoal Substituto

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1974.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
**RESOLVE:**  
 tornar sem efeito, a partir desta data, a indicação da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA, Atendente, nível 09, matrícula 958—QPPDF, para o bloqueio do Emprego de Auxiliar de Atendimento Social, da Tabela de Empregos Permanentes, desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.  
 Brasília, 01 de fevereiro de 1974  
**OTOMAR LOPES CARDOSO**  
 Presidente

**INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
**RESOLVE:**  
 tornar sem efeito, a partir desta data, a indicação da servidora CECILIA TÓTOLI RODRIGUES, Instrutora de Trabalhos Manuais, nível 08, matrícula 1035 — QPPDF, para o bloqueio do Emprego de Auxiliar de Atendimento Social, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.  
 Brasília, 01 de fevereiro de 1974  
**OTOMAR LOPES CARDOSO**  
 Presidente

**INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
**RESOLVE:**  
 conceder, a partir desta data, à ser-

vidora MARIA LUCIA PINHEIRO, Ajudante de Escritório da TEP, a Gratificação de Auxiliar de Gabinete III, da "Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinete de Diretorias" desta Entidade.  
 Brasília, 01 de fevereiro de 1974  
**OTOMAR LOPES CARDOSO**  
 Presidente

**INSTRUÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1974.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
**RESOLVE:**  
 designar, a partir desta data, a Assistente Social MARIA AMÉLIA CANUT, Matrícula 699 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe do Centro de Assistência e Educação do Menor "Granja das Oliveiras", do Departamento de Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Entidade.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1974.  
**OTOMAR LOPES CARDOSO**  
 PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
**RESOLVE:**  
 dispensar a pedido, a partir desta data, ROSA MARIA TORRES FEITOSA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe do Centro de Assistência e Educação do Menor "Granja das Oliveiras", do Departamento de Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1974  
**OTOMAR LOPES CARDOSO**  
 PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 01 DE fevereiro DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Instrução de 01/09/73, que concedeu ao Servidor JOSÉ ARAUJO AZEVEDO, ocupante do Emprego de Motorista da TEP, lotado no Gabinete desta Diretoria Executiva, Gratificação de Representação pelo exercício da função de Motorista Auxiliar de Gabinete do Diretor Executivo, da Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias" desta Fundação do Serviço Social. Brasília, 01 de fevereiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO 07 DE fevereiro DE 1974.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** designar a partir desta data, JULIETA CARLOS BRAZ, Ajudante de Escritório, matrícula 278 da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Setor de Administração, da Coordenação de Ação Comunitária II - Brazlândia, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação. Brasília, 07 de fevereiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** autorizar, MANOEL BATISTA FERREIRA, Motorista, matrícula 508 da TEP, a viajar à cidade de Paracatu-Minas gerais conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Entidade, no dia 16 do corrente mês, concedendo-lhe 01 (uma) diária. Brasília, 14 de fevereiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** autorizar, JOSÉ DE JESUS NEVES NERY, Ajudante de Escritório, Matrícula 271 da TEP, a viajar à cidade de Paracatu-MG em objeto de serviço desta Fundação, no dia 16 do corrente, concedendo-lhe 01 (uma) diária. Brasília, 14 de fevereiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 08 DE fevereiro DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** designar a partir desta data, CARMEN TEREZA PAGY FELIPE DOS REIS, Chefe da Divisão do Pessoal, Matrícula 385 da TEP, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Secretária Assistente do Diretor Executivo desta Fundação de Serviço Social. Brasília, 18 de fevereiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 18 DE fevereiro DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** designar, a partir desta data, MARIA SANDRA MEIRA CARTAXO, Assistente Social I, Matrícula 709 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe do Centro de Recepção Provisória do Menor, do Departamento de Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação. Brasília, 18 de fevereiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 19 DE fevereiro DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

**CONSELHO DELIBERATIVO.**

**355ª. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO.**

**RESOLUÇÃO Nº 12/74.** Autoriza a Renovação de Contrato, celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Aeroporto Internacional de Brasília.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 028/74.

**RESOLVE:** Aprovar a renovação do contrato entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Aeroporto Internacional de Brasília, visando dar continuidade ao arrendamento de uma loja, localizada naquele Aeroporto, destinada à venda de produtos artesanais do programa de fomento a cargo da Fundação, de acordo com os termos da minuta constante do processo supracitado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 12 de fevereiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO GILDA KORFF DIEGUEZ Relatora JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA DOM JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA ELZA MOTTA NARDELLI

**355ª. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 13/74** Homologa "ad referendum" do Senhor Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1426/73,

**RESOLVE:** Homologar a Resolução Administrativa nº 08/73, que "autoriza a celebração de Contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância ostensiva, armada e desarmada em dependências do Almoxarifado e serviço de Transporte, localizados no Setor de Garagens Oficinas, e, no Serviço de Atendimento ao Migrante, no Edifício Venâncio IV, loja 01, subloja, todos de propriedade desta Fundação", baixada pelo Senhor Presidente da Fundação do Serviço Social, na forma da Resolução nº 36/73, deste Conselho Deliberativo.

Brasília, 12 de fevereiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA Relator GILDA KORFF DIEGUEZ DOM JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA ELZA MOTTA NARDELLI ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** Autorizar, JOÃO ARAGÃO CAMPOS, Motorista Matrícula 259 da TEP, a viajar à cidade de Anápolis - GO, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 20 do corrente mês, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária.

**Brasília, 19 de fevereiro de 1974.**

OTOMAR LOPES CARDOSO PRESIDENTE

**356 REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 14/74** Autoriza a filiação da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ao Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais CBCISS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo no. 1609/73,

**RESOLVE:** Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a se filiar ao Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais - CBCISS, na Categoria B prevista no Item I, do Art. 10., da Norma Regimental aprovada pela Diretoria do Centro em 02 de junho de 1971, de

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE fevereiro DE 1974** Estabelece normas para seleção com vistas à promoção de Auxiliares de Serviços Social I ao nível II, com base na avaliação do Mérito Funcional.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e, tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-0224/74.

**RESOLVE:** 1. A promoção que se refere esta ordem de Serviço observará a ordem de classificação do Auxiliar do Serviço Social I, com base nos pontos obtidos na Avaliação do Mérito Funcional. 2. Para os fins de classificação dos Auxiliares de Serviço Social ocupantes do nível I, será processada a Avaliação do Mérito Funcional baseada na atribuição de pontos aos seguintes fatores:

- a. ESCOLARIDADE
- primário incompleto - 010 pontos
- primário completo - 020 pontos

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 02/74** Aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe confere o item II da CLAUSULA OITAVA, do Título III, dos Estudos Sociais da Empresa, **RESOLVE:** Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração da

acordo com os termos constantes do processo supracitado. Brasília, 19 de fevereiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO MARGARIDA ANDRADE DE FIGUEIREDO RELATORA ELZA MOTTA NARDELLI GILDA KORFF DIEGUEZ ANTONIO PIO DA CÂMARA CAVALCANTIDE ALBUQUERQUE JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA

**356a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 15/74** Aprova Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referentes aos meses de outubro e novembro de 1973.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-0777/73,

**RESOLVE:** Aprovar, com base no parecer favorável do Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente aos meses de outubro e novembro de 1973. Brasília, 19 de fevereiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO ELZA MOTTA NARDELLI RELATORA MARGARIDA ANDRADE DE FIGUEIREDO GILDA KORFF DIEGUEZ ANTONIO PIO DA CÂMARA CAVALCANTIDE ALBUQUERQUE JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA

- I grau incompleto - 030 pontos
- I grau completo - 040 pontos
- II grau incompleto - 050 pontos
- II grau completo - 060 pontos
- superior incompleto - 080 pontos
- superior completo - 100 pontos

- b. ELOGIOS- 05 pontos por elogio
- c. TEMPO DE SERVIÇO- 01 ponto por mês de efetivo exercício.
- 3. Os fatores mencionados no item anterior serão apurados pela Divisão do Pessoal em face dos registros existentes na ficha funcional de cada concorrente.
- 4. Concorrem ex-offício à classificação para promoção, todos Auxiliares de Serviço Social I que já tiveram, no mínimo, 01 (hum) ano de exercício no Emprego, até 31 de dezembro de 1973 e que não se encontrem afastados do emprego por período de tempo superior a 03 (três) meses.
- 5. A seleção de promoção terá validade de 03 (três) meses a partir da data de sua homologação.

Brasília, 14 de Fevereiro de 1974

JOSÉ LUCENA DANTAS DIRETOR EXECUTIVO

Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, que assinado e rubricado por todos os Conselheiros entrará em vigor a partir desta data. Brasília, 11 de fevereiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO Presidente HÉLIO SANTIAGO Membro-relator JOÃO PEREIRA VALE FILHO Membro JOSÉ LUCENA DANTAS Membro

ANTONIO FROTA SOARES Membro EDSON DARBELLY GONÇALVES Membro ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ Membro PAULO CESAR DE AVILA E SILVA Membro FERNANDO FERREIRA BARROS Membro

**RESOLUÇÃO S/Nº - C.A. DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I e XVI, da CLAUSULA OITAVA, do TÍTULO III; do Contrato da Sociedade, **RESOLVE:** 1 - Delegar competência ao Diretor Superintendente e a outro Diretor da Sociedade, até o dia 30 (trinta) de abril de 1974, para contribuir empréstimos com o Banco Nacional da Habitação. Brasília, 22 de janeiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO PRESIDENTE**

JOSÉ LUCENA DANTAS Membro HÉLIO SANTIAGO Membro JOÃO PEREIRA VALE FILHO Membro EDSON DARBELLY GONÇALVES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ Membro PAULO CESAR DE AVILA E SILVA Membro

**RESOLUÇÃO Nº 04/74** Dispõe sobre modificações no acabamento da Agência do Banco Regional de Brasília S/A, em Sobradinho, Distrito Federal, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da CLAUSULA OITAVA, do TÍTULO III, do Contrato Social da Sociedade, **RESOLVE:**

I - Homologar a Resolução nº 008/74, da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 557ª. Sessão de 31 de janeiro de 1974, em que autoriza a firma CIVISA-Engenharia Civil e Sanitária Ltda, a executar os serviços de modificações no acabamento da Agência do Banco Regional de Brasília/A, em Sobradinho Distrito Federal. Brasília, 11 de fevereiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO Presidente EDSON DARBELLY GONÇALVES Membro ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ Membro PAULO CESAR DE AVILA E SILVA Membro FERNANDO FERREIRA BARROS Membro JOÃO PEREIRA VALE FILHO Membro-relator HÉLIO SANTIAGO Membro JOSÉ LUCENA DANTAS Membro ANTONIO FROTA SOARES Membro

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E MARIA EDITH DA SILVA, TENDO POR OBJETIVO A LOJA Nº 05 BLOCO A, LOCALIZADA NA EQNM 18/20-CEILANDIA.**

Aos 22 dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974) a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada "LOCADORA", neste ato representada pelo se Presidente Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, devidamente autorizado pela Resolução nº 06/74, do Conselho Deliberativo (processo FSSDF 302/73) e a Senhora MARIA EDITH DA SILVA, brasileira, casada, comerciária. CI 95.347 - DFSP-DF, residente a domiciliada nesta Capital, doravante "LOCATÁRIA", têm entre si ajustado o Contrato de locação Urbana, regido pelo Decreto-Lei nº 04, de 07 de fevereiro de 1966. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA

A "LOCADORA" dá em locação à "LOCATÁRIA" a loja nº 05 do Bloco A de sua propriedade, localizada na EQNM 18/20, Ceilândia, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, ocasião em que a "LOCATÁRIA" devolverá o imóvel independente de notificação judicial ou extrajudicial.

### CLAUSULA SEGUNDA

O aluguel mensal será de Cr\$ 800,00. (oitocentos cruzeiros), pagável até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido, na Tesouraria da "LOCADORA" ou em Banco por ela indicado.

### CLAUSULA TERCEIRA

Fica convencionada a multa de 20% (vinte por cento) se houver atraso superior a trinta (30) dias, nas liquidações mensais, acrescido dos juros mora calculados na base de 1% (um por cento) ao mês.

### CLAUSULA QUARTA

Correrão por conta da "LOCATÁRIA" todos os impostos e taxas que incidam ou venha a incidir sobre o imóvel, inclusive as despesas com energia elétrica e telefone, bem como as decorrentes da limpeza e conservação das áreas e dependências de uso coletivo.

### CLAUSULA QUINTA

A renovação da locação somente se fará por mútuo consentimento das partes, observando-se o índice de aumento do salário mínimo ocorrido durante o último período de 12 (doze) meses deste contrato.

**HERDARÁS O SOLO SAGRADO E A FERTILIDADE SERÁ MANTIDA DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO.**

### CLAUSULA SEXTA

A "LOCATÁRIA" declara receber o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade, obrigando-se a mantê-lo e devolvê-lo, no mesmo estado, ao término do contrato, facultando-se à "LOCADORA" a vistoria sempre que o desejar.

### CLAUSULA SÉTIMA

Correrão por conta da "LOCATÁRIA" os estragos resultados do tempo e do uso do imóvel e, por conta da "LOCADORA" somente os consertos dos defeitos originados de vícios de construção, comprometendo-se a "LOCATÁRIA", para esse fim e efeito, a avisar a "LOCADORA" das ocorrências constatadas.

### CLAUSULA OITAVA

A "LOCATÁRIA" submeterá à "LOCADORA", para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo sempre empregar material igual ou, à falta, similar de boa qualidade.

### CLAUSULA NONA

Fica expressamente proibida qualquer modificação no imóvel, salvo mediante autorização expressa e por escrito da "LOCADORA", a qual deverá ser aditada a este contrato. As melhorias realizadas ficarão adendas ao imóvel, como parte integrante, sem que caiba à "LOCATÁRIA" qualquer direito de retenção ou ressarcimento por perdas e danos.

### CLAUSULA DÉCIMA

A "LOCATÁRIA" obriga-se a manter as fachadas do imóvel no estado atual, obrigando-se ainda a mantê-lo em perfeitas condições de higiene. Parágrafo Único - A "LOCATÁRIA" se compromete ainda a manter em perfeitas condições de utilização as instalações sanitárias de uso comum, respondendo solidariamente com os demais Locatários pelos danos verificados em tais instalações.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O imóvel dado em locação será utilizado pela "LOCATÁRIA" para instalação de comércio, ficando vedada a sublocação, trespasse ou transferência deste contrato, a qualquer título, salvo mediante autorização expressa e por escrito da "LOCADORA".

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A infração de qualquer das cláusulas deste Contrato implicará em sua rescisão, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, intimação ou aviso judicial.

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Na hipótese da Cláusula anterior, a "LOCADORA" poderá opinar pelo prosseguimento da locação, ficando a "LOCATÁRIA" sujeita ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**  
Optando a "LOCADORA" pela rescisão, ficará a "LOCATÁRIA" sujeita ao pagamento de perdas e danos.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA**  
A "LOCATÁRIA" obriga-se a entregar à "LOCADORA" toda e qualquer intimação que lhe for dirigida, referente ao imóvel locado.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA**  
A "LOCATÁRIA" indica como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as cláusulas e condições deste contrato, a Senhora AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA e seu esposo SEBASTIÃO BORGES DA SILVA, brasileiros, ela, funcionária do Governo do Distrito Federal, ele, mestre de pintor, residentes e domiciliados nesta Capital, na 3ª Avenida, Bloco 95, casa 5, Núcleo Bandeirante, que aceitam e assinam o mesmo, ficando ainda estipulado que a garantia constante desta cláusula vigorará ainda que a locação seja prorrogada, até a efetiva entrega das chaves à "LOCADORA", abrangendo ainda a responsabilidade pelas despesas judiciais e honorários de advogado, no caso de ser intentada pela "LOCADORA" qualquer ação fundada no presente contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA**  
Fica eleito o foro do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir as questões judiciais, decorrentes deste Contrato.

E por se acharem justos e contratados, firmou-se o presente termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.  
OTOMAR LOPES CARDOSO  
P/ "LOCADORA"  
MARIA EDITH DA SILVA  
P/ "LOCATÁRIA" C.I. 95.347-DFSP-DF  
SEBASTIÃO BORGES DA SILVA

"CONJUGE DA FIADORA"  
AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA  
"FIADORA"

Testemunhas:  
1) NEUZA MARIA GONÇALVES  
2) MARIA LUCIA PINHEIRO

**TERMO DE OCUPAÇÃO DO GINÁSIO DE BRASÍLIA: CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A JUNTA EXECUTIVA DA CONVENÇÃO BATISTA DO DISTRITO FEDERAL: OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DA 56ª ASSEMBLEIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA DURANTE OS DIAS 23 a 26 e 28 a 30 DE JANEIRO DE 1974.**

Aos 23 do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no Gabinete da Superintendência da ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS, doravante denominada AUD, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Superintendente daquele órgão, devidamente autorizado pelo artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 2070, de 9 de outubro de 1972, do Governador, e, do outro, a JUNTA EXECUTIVA DA CONVENÇÃO BATISTA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro

Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 00092874/001, sediada na SCL - 106, bloco "B", Sobreloja 25, aqui representada pelo Pastor EZEQUIAS FRAGOSO VIEIRA; brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, Presidente da OCUPANTE, deliberam firmar este ajuste,

com fundamento no artigo 24 da LEI Nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica a OCUPANTE autorizada a utilizar, em caráter precário as dependências do GINÁSIO DE BRASÍLIA, compreendendo arquibancadas, cadeiras numeradas, arena, vestiários, banheiros, áreas de circulação e de imprensa, podendo, ainda, utilizar os serviços de som, iluminação e limpeza geral, durante os dias 23 a 26 e 28 a 30 de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), com a finalidade de realizar a 56ª Assembléia da Convenção Batista Brasileira, no horário de 8 (oito) às 22 (vinte e duas) horas. **CLAUSULA SEGUNDA** - A OCUPANTE receberá às 15 (QUINZE) horas do dia 31 trinta e um) de janeiro do corrente ano, ao Serviço de Tesouraria-Geral da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças, TAXA DE OCUPAÇÃO no valor de 10.000,00 (dez mil cruzeiros). **CLAUSULA TERCEIRA** - Fica, desde logo, o DISTRITO FEDERAL, isento de qualquer responsabilidade que decora de acidentes envolvendo os convencionais. **CLAUSULA QUARTA** - Correrão por conta da OCUPANTE as despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos convencionais.

**CLAUSULA QUINTA** - Pela inadimplência de qualquer das cláusulas deste instrumento, sujeitar-se-á a OCUPANTE ao pagamento de importância equivalente ao valor da ocupação, a título de indenização. **CLAUSULA SEXTA** - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, decorrente deste ajuste, será efetuada na forma da legislação em vigor. **CLAUSULA SÉTIMA** - Ficam excluídos do presente TERMO DE OCUPAÇÃO, os bares existentes no Ginásio de Brasília. **CLAUSULA OITAVA** - Este ajuste não se regerá por qualquer lei de locação, fundando-se exclusivamente no artigo 24 da LEI 4545/64. **CLAUSULA NONA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando sua vigência após o cumprimento integral das obrigações ora contradas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Impenderá à OCUPANTE o pagamento da publicação. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste ajuste. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que se estipulou em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (SETE) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado

conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA; Pela OCUPANTE: (as.) EZEQUIAS FRAGOSO VIEIRA; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉ AS DOS SANTOS; (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPIRITA PARA A CONSTRUÇÃO EM DEFINITIVO DE UMA BANCA DE JORNALIS E REVISTAS: SITUADA NO SETOR COMERCIAL SUL (IMEDIAÇÕES DO EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO), na forma abaixo.**

Aos 02 dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL no ato representado pelo Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº. 20.133/73, e, do outro lado, a SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPIRITA DE BRASÍLIA, entidade filantrópica, doravante denominada SOCIEDADE, neste ato representada por seu Presidente, Senhor LAURO DE FREITAS CARVALHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA** A SOCIEDADE, construirá por sua conta própria, para o DISTRITO FEDERAL, no local previsto para esse fim, uma Banca de Jornais e Revistas em alvenaria, conforme plantas L.R.S. - 2 nºs. PR-1/1, PR-2/1, BC-1/1, DD-1/1, ES-1/1, IE-1/1 e IH-2/1, fornecidas pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal. **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica desde logo ajustado, que a BANCA DE JORNALIS E REVISTAS a ser construída pela SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPIRITA DE BRASÍLIA, nos termos deste contrato, será incorporada ao patrimônio do DISTRITO FEDERAL, bem como toda e qualquer benfeitoria que nela vier a ser realizada, sem direito a retenção ou indenização. **CLAUSULA TERCEIRA** - O valor do presente Contrato é de - 13.000,00 (treze mil cruzeiros), conforme orçamento apresentado pela SOCIEDADE, constante do processo nº. 20.133/73. **CLAUSULA QUARTA** - Pela execução da Obra, o DISTRITO FEDERAL isentará a SOCIEDADE do pagamento da taxa de ocupação por 4 (quatro) anos a partir da data de conclusão dos serviços. **CLAUSULA QUINTA** - Correrão por conta da SOCIEDADE - todas as despesas com materiais, mão-de-obra, Leis Sociais e todos os tributos e demais encargos que se fizerem necessários para a execução da obra a que se refere este Instrumento. **CLAUSULA SEXTA** -

O prazo para a entrega da Banca de Jornais e Revistas é de 8 (oito) meses, contado a partir da data do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pelo Departamento de Serviços Públicos. CLAUSULA SÉTIMA - O presente Contrato ficará automaticamente rescindido e independentemente de qualquer Aviso ou Notificação judicial ou extrajudicial, se a SOCIEDADE: a) - dissolver; b) - transferir, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia anuência do DISTRITO FEDERAL através de sua Secretaria de Serviços Públicos; c) - não permitir o livre acesso dos elementos da fiscalização da Secretaria de Serviços Públicos nas dependências onde se encontrarem materiais, utensílios, ferramentas, máquinas e equipamentos destinados à obra; d) - negar-se a cumprir o ressarcimento de danos a terceiros, oriundos da execução de obra; e) - não der início à execução da obra dentro de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da "Ordem de Serviço" do Departamento de Serviços Públicos; f) - paralisar a exe-

cução dos trabalhos sem justificativa aceita pela Administração, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias; g) - recusar-se, expressamente, a executar a obra, no todo ou em parte. CLAUSULA OITAVA - Ficam a cargo e às expensas da SOCIEDADE, a obtenção do alvará de construção, bem como, a aprovação de todos e quaisquer projetos inerentes ao objeto deste

Contrato, junto aos órgãos competentes. CLAUSULA NONA - Fica também, a cargo da SOCIEDADE, o recolhimento, junto aos órgãos próprios, das importâncias relativas às obrigações sociais, cuja comprovação será exigida por ocasião da entrega da obra. Caberá ainda, a referida SOCIEDADE, o pagamento dos emolumentos prescritos por lei, regulamentos e posturas, referente à obra à segurança pública, bem como as despesas com ligação e consumo de água, luz e força que digam respeito à obra contratada. PARAGRAFO UNICO - A SOCIEDADE fica ainda obrigada ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porven-

tura impostas pelas autoridades, mesmo aquelas que, por força dos dispositivos, (sejam impostas ao Distrito Federal). CLAUSULA DÉCIMA - Na hipótese da SOCIEDADE não cumprir as obrigações assumidas neste Contrato ou venha a infringir os preceitos legais, serão aplicados, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades: I) - multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do Contrato, aplicável a critério do DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Serviços Públicos, por dia que exceder do prazo previsto para conclusão da obra. II) - multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do Contrato, quando a SOCIEDADE for responsável pela rescisão do Ajuste. III) - declaração de inidoneidade quando, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas praticando faltas graves, dolosas, ou revestidas de má-fé, a juízo da Administração. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O recebimento definitivo da obra, dar-se-á a, requerimento da SOCIEDADE por

Comissão designada pelo DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Serviços Públicos, uma vez atendidas as cláusulas que porventura venham a ser feitas. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As plantas anexadas ao processo de nº. 20.133/73, passam a fazer parte integrante e inseparável do presente Contrato, independente de Transcrição. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Correrão por conta da SOCIEDADE as despesas decorrentes da publicação do presente Ajuste. CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal e que, depois de lido e

achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela SOCIEDADE: (a.) LAURO DE FREITAS CARVALHO. Testemunhas: (a.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (a.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º. 17. fls. 3/5 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. Brasília 07/02/1974 RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA Seção do Registro de Contratos e Convênios DAA/1º. SPRG - Chefe Substituta

VISTO

Em 13/02/1974 EMMANUEL F. MENDES LYRIO Procurador - Chefe da 1ª. Subprocuradoria - Geral

ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL (DER-DF), FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS (1972), TERMO POR OBJETO O PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO AUTÓDROMO DE BRASÍLIA.

VISTO: Em 12/3/74

EMMANUEL F. MENDES LYRIO 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal

MARCELO ANTÔNIO BARBOSA Sec. de Registro de Contratos e Convênios DAA/1º SPRG - Chefe

TERMO DE ANULAÇÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO AOS 30 (TRINTA) DE JANEIRO DE 1.974, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL (DER-DF), TENDO POR OBJETO O PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO AUTÓDROMO DE BRASÍLIA.

Aos 08 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Diretoria do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, aqui designado DEFER, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Diretor daquele órgão, Senhor PAULO ANTONES DE SOUZA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 1.747, de 14 de julho de 1.971, do Governador, e, do outro, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aqui denominado DER, representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar este termo aditivo ao convênio entre si celebrado aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), lavrado às fls. 137/139 do Livro nº 11 de Registro de Contratos e Convênios da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, e publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 5 (cinco) de maio do mesmo ano, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA - O valor estipulado na cláusula quarta do instrumento ora aditado, fica acrescido da importância de CR\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), recursos estes procedentes do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (FUNDEF), sem reembolso, consoante autorização dada pelo Governador, às fls. 18 do Processo nº 231631/73. O conteúdo do parágrafo primeiro do artigo 6º do Decreto nº 1415, de 14 de agosto de 1.970, alterado pelo de nº 1.907, de 28 de dezembro de 1.971, conforme Nota de Empenho nº 026/74, enviada pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLAUSULA SEGUNDA - A importância mencionada na cláusula anterior somente será liberada mediante o "visto" da Secretaria de Viação e Obras. CLAUSULA TERCEIRA - O BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A, gestor do FUNDEF, fica excluído da relação contratual, face o contido no Ofício nº 523/73 de 10 de dezembro de 1.973, da Secretaria de Finanças. CLAUSULA QUARTA - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do instrumento originário ora aditado. CLAUSULA QUINTA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". CLAUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste ajuste. E, por estarem assim acordados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas e condições, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) PAULO ANTONES DE SOUZA; PELO DER-DF (as.) CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING. Testemunhas: (as.) RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA E (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º. 16. fls. 137/39 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA

VISTO Em 12/3/74

EMMANUEL F. MENDES LYRIO 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal

MARCELO ANTÔNIO BARBOSA Sec. de Registro de Contratos e Convênios DAA/1º SPRG - Chefe

Testemunhas:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A SENHORA FRANCISCA MATIAS DA PAZ.

Aos 22 dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "LOCADORA", neste ato representada pelo seu Presidente, Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, devidamente autorizado pela Resolução nº 04/74, do Conselho Deliberativo (Proc. 1777/73) e a Senhora FRANCISCA MATIAS DA PAZ, brasileira, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 411, loja nº 10, C.P.F. 019155761, doravante denominada simplesmente "LOCATÁRIA", resolveram rescindir o Contrato de Locação Urbana, regido pelo Decreto-lei nº 4, de 07 de fevereiro de 1966, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir de 1º de janeiro de 1974, o Contrato de Locação celebrado entre as partes em 30 de outubro de 1973, referente ao imóvel de propriedade da "LOCADORA", localizada na EQM 18/20, loja nº 15, Bloco C, na Ceilândia, Distrito Federal.

CLAUSULA SEGUNDA

A "LOCATÁRIA" devolverá o imóvel no ato da assinatura da presente rescisão, ocasião em que a Divisão de Obras da "LOCADORA" fiscalizará o estado de conservação do mesmo, obrigando-se a "LOCATÁRIA" a indenizar à "LOCADORA" os eventuais estragos constatados.

CLAUSULA TERCEIRA

As benfeitorias porventuras realizadas pelo locatário adendas ao imóvel como parte integrantes, sem que caiba à "LOCATÁRIA" qualquer direito de retenção ou indenização, ou de ressarcimento por perdas e danos.

CLAUSULA QUARTA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Termo. Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

OTOMAR LOPES CARDOSO P/"LOCADORA"

FRANCISCA MATIAS DA PAZ P/"LOCATÁRIA" CPF. 019155761

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## EDITAIS E AVISOS

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, situada na Quadra 05, lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, o Edital de Tomada de Preços nº. 002/74-CPL, referente a aquisição de veículos da linha Volkswagen, Ford e Chevrolet, mediante permuta.  
A abertura das propostas realizar-se-á às 10:00 horas do dia 28 de março de 1974;

GUTEMBERG FERREIRA — Bel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 28 de março de 1974, (quinta-feira), às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário nº 153/73  
Recorrente: Eduardo P. Peres "Frigorífico Copacabana"  
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos  
Relator: Juiz Nelson Fernandes Eustáquio  
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 12 de março de 1974  
RONALDO MARCIO DO VALLE  
Assistente - Substituto

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta a Sessão que se realizará no dia 28 de março de 1974, (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário nº 135/73  
Recorrente: Social Técnica de Administração e Representação  
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos  
Relator: Juiz Mauro Renan Bittencourt  
Advogado: Dr. Ernande Soares da Rocha

Recurso ex-officio nº 162/73  
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos  
Recorrido: Social Técnica de Administração e Representação  
Relator: Juiz Mauro Renan Bittencourt  
Advogado: Dr. Ernande Soares da Rocha

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.  
Em, 11 de março de 1974

RONALDO MARCIO DO VALLE  
Assistente - Substituto

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 02 de abril de 1974, (Terça-feira), às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso EX OFFICIO nº 154/73  
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos  
Recorrido: Gabriel Alves da Silva  
Relator: Juiz Newton Egidio Rossi  
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 12 de março de 1974  
RONALDO MARCIO DO VALLE  
Assistente - Substituto

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONVOCAÇÃO

As seguintes pessoas deverão comparecer à Seção de Publicação da Divisão de Divulgação, SEA, no período de 14,00 às 17,00 HS, diariamente, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

- 1 - JALMERINO VIEIRA DE ASSIS
- 2 - RAIMUNDO MONATO DA SILVA ARACÃO
- 3 - JOACI TELES LEMOS
- 4 - CAPITÃO PIO LEMOS
- 5 - TÚBIA MARIA CAVALCANTE
- 6 - MARLENE HELENA DA ANUNCIACÃO LACERDA
- 7 - GENIVALDO CABRAL ARRUDA
- 8 - UEBELANDE DA SILVA MARQUES
- 9 - GINO MATERA
- 10 - PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA
- 11 - ALVORADA COMÉRCIO E PROMOÇÕES LTDA.
- 12 - DOMINGOS BIMPATO
- 13 - YONE HOURÃO D'INTERVIL COLAS
- 14 - CASA DO FOLCLORE NORDESTINO
- 15 - CALENO ANÂNCIO DA LUZ
- 16 - INÁCIO GOMES DA SILVA
- 17 - JOSÉ GOMES DE FREITAS
- 18 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMILIANA DO DISTRITO FEDERAL
- 19 - JACY LOPES CÂMARA
- 20 - ANTÔNIO CARLOS PINTO
- 21 - OLIVAN PORCIÚNCULA
- 22 - FÉLIO FEROLIA BURSO
- 23 - GARCIO SAUL QUENT
- 24 - WILSON PINHEIRO MEIRELES
- 25 - WILSON PINHEIRO MEIRELES
- 26 - SERGIO LUNETTA
- 27 - JOSÉ FRANCISCO

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília CAESB, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, comunica aos Senhores Acionistas que se acham a sua disposição, na sede da Companhia, sita à Quadra 13, nos. 67 a 97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei no. 2627 de 26.09.1940, relativos ao exercício de 1973, quais sejam:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço Geral e Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 12 de março de 1974  
A DIRETORIA

"As árvores são grandes usinas de oxigênio, o gás indispensável à vida; nas cidades devidamente arborizadas o ar é encontrado sempre ricamente oxigenado, o que concorre para o pronto revigoramento do organismo humano. Ajudando a preservar as árvores de uma Superquadra, você está concorrendo para o bem estar de sua família".